



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Gerência de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas - SEPOG-GAMPP

RELATÓRIO

4º RELATÓRIO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
UNIDADES EXECUTORAS	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Secretaria de Estado da Saúde- SESAU Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
GESTORES	Albaniza Batista de Oliveira - SEDUC Jakeline Oliveira Costa - SEPOG Jefferson Ribeiro da Rocha - SESAU Luana Nunes Oliveira Rocha Santos - SEAS
PERÍODO	Atualização das ações - Junho/2025 a Setembro/2025 - 4º relatório
PROCESSOS SEI	0007.001624/2024-60

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo detalhar a execução das atividades previstas no Plano de Ação da Política de Educação Especial sob a Perspectiva da Educação Inclusiva no período compreendido entre junho e setembro de 2025, compondo o 4º Relatório de Execução. Ele complementa o 1º, 2º e o 3º Relatório, apresentando as ações implementadas, bem como atualizando o status das ações pendentes, incluindo aquelas que se encontram em atraso ou que permanecem em andamento. O presente documento também aborda as medidas adotadas para superar eventuais obstáculos e garantir a continuidade da execução do plano, em conformidade com os prazos e metas estabelecidas.

Durante esse período, as equipes técnicas das Secretarias de Educação, Saúde e da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia se dedicaram a diversas iniciativas voltadas à otimização, inovação e aprimoramento contínuo dos processos. Este documento apresenta uma análise das ações implementadas e dos resultados obtidos, proporcionando uma reflexão sobre o desempenho e os impactos das atividades no contexto organizacional. Serão detalhadas as medidas adotadas para garantir aos alunos com deficiência condições e procedimentos adequados e prioritários para o acesso e permanência na rede pública estadual, conforme suas necessidades educacionais, ressaltando a relevância de cada ação para o cumprimento das metas estabelecidas.

2. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta as ações realizadas no âmbito do Plano de Ação da Política de Educação Especial sob a Perspectiva da Educação Inclusiva, implementado pelas Secretarias de Estado da Educação, Saúde e da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia, entre junho e setembro de 2025.

As ações apresentadas neste plano visam contribuir para a garantia de uma educação especial inclusiva, acessível e de qualidade. Também foi possível reforçar a necessidade da capacitação continuada dos profissionais da educação com foco nas práticas inclusivas. Destaca-se a aquisição de materiais para as Salas de Recursos Multifuncionais como uma ação estratégica para garantir o acesso, a permanência dos alunos com deficiência no ambiente escolar. Vale destacar que no Plano Pluriannual - PPA, foram destinados R\$ 8.367.175,00 para o ano de 2024, totalizando R\$ 17.003.721,00 ao longo de quatro anos, visando atender à demanda da Educação Especial Inclusiva.

Essas iniciativas demonstram o compromisso permanente com a educação inclusiva e reafirmam o esforço em proporcionar um ensino de qualidade para todos os estudantes, atendendo às suas necessidades específicas de forma equitativa.

2.2 DA REVISÃO DA METODOLOGIA

Com o objetivo de aprimorar o acompanhamento e a clareza nos relatórios de execução do Plano de Ação, adota-se como uma nova classificação de "status de ação/subtarefa" a categoria **encerrada com justificativa**. Esta classificação refere-se a uma ação/subtarefa que foi iniciada, mas não concluída em sua totalidade, ou que sequer foi iniciada, e para a qual, após reavaliação pela unidade gestora, decidiu-se que não haverá continuidade. Nesse contexto, é apresentada uma justificativa sólida, explicando os motivos pelos quais a ação não foi integralmente realizada.

Essas ações terão status de "Encerradas com justificativa", uma vez que o status de "concluída" apenas será utilizado para ações executadas em sua totalidade. Sendo assim, ficam adotadas 05 (cinco) classificações de status que passam a constar nos relatórios de execução, sendo elas:

- 1) **em andamento** (ação sendo executada dentro do prazo estipulado)
- 2) **concluída** (ação executada em sua totalidade)
- 3) **atrasada** (ação não iniciada ou iniciada com prazo vencido)
- 4) **encerrada com justificativa** (ações interrompidas ou não implementadas, sem continuidade, com justificativa)
- 5) **não executada** (ações não executadas, vencidas e sem justificativa)

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

Situação Encontrada	Ação sugerida	Metodologia adotada/Subtarefa	Setor Responsável	Setor Impactado	Prazo proposto	Status	Progressão por método (%)	Progressão total por ação (%)	Evidências	Observações
Informar a situação encontrada	Descrever a Ação conforme Plano de Ação (enumerar as ações), de forma resumida, frente a situação encontrada	Desenvolver a metodologia adotada para execução da ação proposta (Poderá descrever por etapas - enumerar)	Setor (es) responsável (is) por executar a ação	Setores que terão sua carga de trabalho impactada pela execução da ação	Prazo para finalizar a ação em mês/ano.	Concluída Em andamento Atrasada Encerrada c/ justificativa	Descrever a progressão em porcentagem. Exemplo: Se existir 4 metodologias, cada uma comportará 25% do total.	Descrever a progressão em porcentagem. Exemplo: Se existir 4 metodologias, cada uma comportará 25% do total. (%)	Descrever a evidência de ações em andamento ou concluídas, de modo que seja identificável no monitoramento. (Links do processo/documento SEI, Links de sites, Links de Drives com registro de imagens da execução.) OU Justificativas das ações atrasadas	Observações quanto às evidências, se necessário
E3S12 - Majoração da dotação orçamentária autorizada para o "Desenvolvimento da educação especial" em mais de oito vezes (de R\$200.000,00 para R\$1.612.910,81) apenas entre os meses de maio e setembro/2022, mas persiste a incerteza se tais valores são suficientes para financiar a política da educação inclusiva.	2. Destinar dotação e recursos financeiros para atender a demanda da Educação Especial Inclusiva	2.1 - Criar programa orçamentário no Plano Plurianual (PPA) da Seduc para destinação de recursos financeiros, humanos, equipamentos, materiais pedagógicos e tecnológicos 2.2 - Criar programa orçamentário no PPA da Seas para destinação de recursos financeiros voltados ao desenvolvimento da política de primeira infância no SUAS. 2.3 - No PPA, prever ações da Sesau que abrangem o desenvolvimento de políticas de saúde mental, bem como o fortalecimento da atenção à saúde da pessoa com deficiência.	SEDUC (GEES/CMDE) SEAS (GPLAN) SESAU (CERO/CPOP)	CPO e GEES	Agosto de 2023	Concluída	33,3%	100%	Lei Do Plano Plurianual 2024-2027	-
E2S3- Não há sistema de coleta, tratamento e disponibilidade de informações que propiciem a previsão de matrículas na educação especial da rede estadual, que considere os estudantes atuais, os que ainda não tiveram acesso à escola e os que se encontram na iminência de procurá-la nos próximos anos.	3. Ofertar à pessoa com deficiência condições e procedimentos adequados e prioritários para o acesso e permanência na rede pública estadual, conforme necessidades educacionais e localização geográfica.	3.1 - Implementar na chamada escolar pública online procedimentos para levantamento do quantitativo de estudantes com deficiência em diferentes localidades geográficas, por escola e por ano de estudo. 3.2 - Prover meios e condições para garantia da matrícula prioritária por localização geográfica dos novos estudantes da Educação Especial, nas escolas da rede pública estadual. 3.3 Articular com a Sesau palestras e instruções técnicas à comunidade escolar	SEDUC (CAIE) SEDUC (CAIE) SEDUC (CAIE)	CAIE e Escolas Estaduais	Novembro de 2023	Concluída	20%	100%	Matrícula on-line para estudantes com deficiência ingressarem na Rede Estadual de Ensino de Rondônia segue até 19 de janeiro Processo SEI Nº 0029.071928/2023-55 - Portaria 10730 de 15 de dezembro de 2023. Incluídos na rede estadual 4.178 novos estudantes público-alvo do AEE. Por meio do site, a família pôde cadastrar a opção pela escola mais próxima da residência do aluno, tendo um prazo de 24 horas para efetuar a matrícula presencialmente. Realizado encontro com diretores e secretários de escolas, em dezembro de 2023, no auditório da escola Carmela Dutra, para orientações sobre o atendimento às mães atípicas no ato das matrículas.	No 1º Relatório, subtarefa 3.2, onde estava: Processo SEI Nº 0029.071928/2023-55 , o correto é: Processo SEI Nº 0029.071928/2023-55 .

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

		<p>para fins de orientação e informes sobre o fluxo do atendimento e os procedimentos adotados para encaminhamento do estudante para elaboração de laudo médico.</p> <p>3.4 - Mapear as unidades escolares da rede pública estadual para fins de levantamento do quantitativo de estudantes da Educação Especial matriculados em escola distante da sua residência, para posterior transferência a unidade escolar próxima à sua residência.</p> <p>3.5 - Prover meios e procedimentos para transferência do estudante da Educação Especial matriculado na rede pública estadual em unidade escolar distante da sua residência, para uma escola próxima à sua casa, de modo a garantir sua inclusão em salas de aula que assegurem condições de pleno desenvolvimento da sua aprendizagem.</p>	SEDUC (CAIE)	CAIE e Escolas Estaduais	Março de 2024	Concluída	20%	<p>regulação do SUS. Encaminhados 69 alunos com Deficiência Auditiva para obter laudo de especialista em otorrinolaringologia, para receber aparelhos auditivos da Sesau. Processo SEI Nº 0029.017189/2024-37. - Levantamento de alunos sem laudo médico: link do formulário: https://forms.gle/hP3eXvxm4VXuw33F6 - Levantamento de alunos com deficiência auditiva/surdo: https://forms.gle/bhCub7mJTBTDKTRYA</p> <p>Garantida a matrícula prioritária para estudantes com deficiência. Com a implantação da matrícula prioritária online, as famílias puderam matricular seus filhos em escolas próximas de suas residências. Período de matrícula para alunos com deficiência: de 15 a 19/01/2024 Período de matrícula para os demais alunos: de 22 a 26/01/2024. Processo SEI Nº 0029.017189/2024-37.</p> <p>Matrícula on-line para estudantes com deficiência ingressarem na Rede Estadual de Ensino de Rondônia segue até 19 de janeiro.</p> <p>Processo SEI Nº 0029.017189/2024-37.</p>	<p>Registramos que após a implantação da matrícula prioritária online, não houve durante o ano letivo demandas dos órgãos fiscalizadores ou judicial com pedidos de matrículas de alunos fora da escola da rede Estadual de Educação.</p>
E2S1 - As informações dos estudantes com deficiência não são compartilhadas entre as secretarias estaduais de educação, saúde e assistência social (Seduc, Sesau e Seas) / E4S1 - As ações implementadas e em andamento na educação inclusiva do Estado são insuficientes para romper as diversas barreiras existentes	4. Sensibilizar os Municípios, no âmbito do SUS e SUAS, a promover o compartilhamento de dados com Seduc, Sesau e Seas, relativos às pessoas com deficiência em idade escolar.	<p>4.1 - Inserção da temática nas pautas de discussão da Comissão Estadual Integrestores Bipartite do (CIB/SUS/RO);</p> <p>4.2 - Inserção da temática nas pautas de discussão da Comissão Estadual Integrestores Bipartite do (CIB/SUAS/RO);</p> <p>4.3 - Propor em CIB/SUS/RO e CIB/SUAS/RO o modelo de parceria por meio de termos de cooperação técnica com os municípios para formalizar o</p>	SESAU (CCPD) SEAS (GSUAS)	SESAU	Novembro de 2023	Concluída	25%	<p>50%</p> <p>No âmbito da SEAS, a temática foi inserida na pauta da 62ª Reunião da Comissão Estadual Integrestores Bipartite do (CIB/SUAS/RO) no dia 08/05/2024. Quanto à proposição de termo de cooperação técnica para compartilhamento de dados, até o presente momento não foi identificada necessidade de cooperação técnica com os municípios no âmbito da SEAS. As informações dos atendimentos realizados nos municípios têm sido preenchidas por sistemas monitorados periodicamente (RMA, CadSUAS e SISC), registradas no Ofício 801 (SEI ID: 0046030484) e Ofício 575 (SEI ID: 0045764839). O registro da Ata da 62ª CIB encontra-se aloocado sob o SEI ID: 0048658260.</p> <p>No âmbito da SESAU, por meio da Coordenadoria de Cuidados a Pessoas com Deficiência, realizou a sensibilização sobre a temática da educação inclusiva em várias reuniões da CIB, trazendo pautas importantes para o público-alvo, como a definição de fluxo para concessão da isenção de impostos (IPVA e ICMS) para pessoas autistas e com deficiência intelectual grave, Processo SEI Nº 0007.000002/2023-33, fluxo (SEI ID: 0046045943), com aprovação da RESOLUÇÃO N. 011/2024/SESAU-CIB (SEI ID: 0046120786). Foi pautada também a atualização do plano de ação estadual da rede para os anos de 2024 a 2027, Processo SEI Nº 0036.024058/2023-36, com aprovação das RESOLUÇÃO N. 442/2023/SESAU-CIB (SEI ID: 0049613818) e RESOLUÇÃO N. 296/2024/SESAU-CIB (SEI ID: 0049610819).</p> <p>Em resposta à auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE), informamos que as ações previstas para a formalização de parcerias por meio de termos de cooperação técnica com os municípios, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), não foram executadas conforme o planejamento inicialmente proposto.</p> <p>A justificativa para a não realização dessas ações está embasada na análise do processo de deliberação e decisão que ocorre nos colegiados do Sistema Único de Saúde (SUS) Através das</p>	-

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

		compartilhamento de dados e informações com a Seduc, Sesau e Seas;						reuniões realizadas nas Câmaras Intergestores Bipartites (CIB/SUS/RO), são estabelecidas resoluções que contemplam os pontos e as diretrizes para o compartilhamento de dados. Dessa forma, não se faz necessário o estabelecimento de termos de cooperação técnica adicionais, visto que as decisões e resoluções já pactuadas nos colegiados supracitados garantem o cumprimento das necessidades de integração entre os órgãos, sem a necessidade de novos documentos formais. A metodologia utilizada nas CIBs já é suficiente para garantir o compartilhamento e a cooperação entre os entes federados, atendendo de forma eficiente os objetivos do plano de educação especial na perspectiva inclusiva.
		4.4 - Mobilizar os gestores municipais do SUS e do SUAS para a assinatura dos termos de cooperação técnica pactuado em CIB/SUS/RO e CIB/SUAS/RO.	SESAU (CCPD) SEAS (GSUAS)	SEAS E SESAU	Dezembro de 2024	Encerrada com justificativa	0%	No âmbito da SEAS, a justificativa para a não realização dessas ações está embasada na análise das informações que são fornecidas periodicamente pelas gestões da assistência social dos municípios. Após uma avaliação criteriosa, verificou-se que a continuidade da ação não era necessária no contexto atual, considerando que as pactuações realizadas pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) já atendem aos objetivos e demandas relacionadas ao compartilhamento de informações no campo da assistência social. Essa decisão foi fundamentada na Resolução Nº 02 da 47ª Reunião da CIB (SEI ID: 0017564252), de 2021, que determina o preenchimento obrigatório dos principais sistemas da Rede SUAS sob pena de supressão de uma parcela do valor do repasse do cofinanciamento estadual do SUAS e estabelece diretrizes para seu monitoramento pela vigilância socioassistencial do Estado de Rondônia. A resolução assegurou que os esforços já realizados fossem aproveitados na medida do possível, permitindo que os recursos destinados à ação fossem redirecionados de forma mais eficiente.
E359 - A Sesau não possui profissionais de saúde atuando de forma integrada com equipe multiprofissional no atendimento à educação inclusiva; E452 - Inexiste no Estado política iniciada na maternidade, com a confecção de laudo médico, objetivando o encaminhamento mais adequado à iniciação da criança na vida escolar;	5. Realizar diagnóstico para estudantes da rede de ensino com distúrbios do neurodesenvolvimento	5.1 - Realizar ações de "Fecho Laudo" para crianças e adolescentes em idade escolar no município de Cacoal, de acordo com os critérios de acesso ao Sistema Nacional de Regulação do SUS;	SESAU (CCPD/CERO)	SESAU	Dezembro de 2023	Concluída	50%	A SESAU realizou 2 edições de ação, iniciadas em julho de 2023, através do Processo SEI Nº 0036.016614/2023-09 , relatórios (SEI ID: 0044879085). A previsão era de realizar 05 (cinco) ações de fecha laudo nas regiões de saúde, contudo foram realizadas 02 (duas) ações em Porto Velho, conforme Processo SEI Nº 0036.001292/2024-76 , pela indisponibilidade de médico especialista em neuropediatria. Na tentativa de aumentar a oferta de vagas, foi solicitado a contratação de médicos especialistas, através do Processo SEI Nº 0036.002574/2024-91 , despacho CAIS-GPES (SEI ID: 0046858019), que culminou no processo seletivo, que culminou no edital Nº 122/2024/SEGEP-GCP, 1ª RETIFICAÇÃO (SEI ID: 0048872851), contudo não houve inscritos no certame.
		5.2 - Realizar ações de "Fecho Laudo" itinerante nas seis regiões de saúde, do Estado de Rondônia.	SESAU (CCPD/CERO)	SESAU	Dezembro de 2024	Encerrada com justificativa	25%	Em resposta à auditoria realizada e ao questionamento sobre a não execução da ação de "Fecho Laudo" itinerante nas seis regiões de saúde de Rondônia, informamos que a principal razão para a não realização dessa ação se deve à indisponibilidade de profissionais especializados, especificamente neuropediatrias, para a realização dos atendimentos. Embora tenha sido aberto um processo seletivo (Edital Nº 122/2024/SEGEP-GCP) para a contratação desses profissionais, não houve interessados qualificados para atender à demanda necessária, o que impossibilitou a execução das ações itinerantes conforme o planejamento. No entanto, vale ressaltar que, apesar da impossibilidade de realizar a totalidade das ações itinerantes nas seis regiões de saúde, foram realizadas 04 (quatro) edições da ação de "Fecho Laudo", sendo uma delas itinerante (Cacoal) e as demais, os atendimentos ocorreram na cidade de Porto Velho. O cumprimento da ação foi, portanto, parcial, devido à limitação de profissionais qualificados para atendimento.
E454 - Existe o Plano Educacional Individualizado (PEI) criado recentemente, mas que ainda será implementado no âmbito do estado, considerando que começou a ser enviado às Coordenadorias Regionais de Educação apenas em julho/2022, aparentemente sem uma orientação específica;	6. Sistematizar, implementar e institucionalizar o Plano Educacional Individualizado (PEI) ou plano similar nas escolas da rede pública estadual de Rondônia. (PAEE)	6.1 - Elaborar documento pedagógico do PAEE ou similar com medidas efetivas para oferta do ensino apropriado ao nível de habilidades básicas e adequados à prática de novas habilidades nas etapas do desenvolvimento do estudante.	SEDUC (GEES)	GEES	Janeiro de 2024	Concluída	20%	100% Elaborada Nota Técnica com orientações quanto à implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado e sistematização do fluxo de atendimento do público-alvo da Educação Especial na perspectiva da educação especial inclusiva. Processo SEI Nº 0029.014598/2024-81 .
		6.2 - Criar instrumentais pedagógicos para a implementação do PAEE ou de plano similar nas escolas da rede pública estadual.	SEDUC (GEES)	GEES	Janeiro de 2024	Concluída	20%	Elaborados Instrumentais pedagógicos para a implementação do PAEE os quais foram anexados à Nota Técnica 2/2024/SEDUC-GEES. Processo SEI Nº 0029.014598/2024-81 .
		6.3 - Regularmentar a execução do PAEE ou plano similar na rede	SEDUC (GEES)	GEES e DGE	Fevereiro de 2024	Concluída	20%	Regularizada a execução do PAEE através da Nota Técnica 2/2024/SEDUC-GEES - Processo SEI Nº 0029.014598/2024-81 .

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

E1S1: As atribuições das Secretarias (Seduc, Sesas e Sesau) se mostram insuficientemente voltadas para cumprir atribuições integrantes de uma política estadual específica de educação especial na perspectiva inclusiva com integração de funções das três unidades, visando alcançar objetivos e metas conjuntas nessa temática; porquanto se mostram definidas apenas para atender diretrizes e normas vigentes.	7. Definir as atribuições das Secretarias na atuação da educação especial na perspectiva inclusiva.	estadual de ensino, por meio de portaria e nota técnica.							
			6.4-Realizar processos formativos continuados para professores e técnicos do ensino regular com vista a elaboração do PEI/PAEE ou plano similar nas escolas da rede estadual de Rondônia.	SEDUC (GEES)	GEES e Superintendências	Março de 2024	Concluída	20%	<p>Elaborado cronograma do processo formativo para implementação do PAEE nas escolas, em três etapas: I etapa: Reunião online, em maio, com Coordenadores da Educação Especial das CRE, para fornecer orientações e esclarecimentos sobre a Nota Técnica de implementação do PAEE, realizada pela GEES; II etapa: Encontros locais, em maio, com equipe gestora e pedagógica das escolas, para orientações sobre a Nota Técnica às escolas, realizados pelas CRE; III etapa: II Seminário de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, ocorrido nos dias 30/09, 01, 02 e 03/10 de 2025, direcionado a professores de SRM e Coordenadores Pedagógicos das escolas da Rede Estadual, onde a Nota Técnica e os instrumentos do PAEE foram trabalhados em oficinas por área, conforme Projeto do Seminário (SEI ID: 0051164784). Nota Técnica Nº 2/2024/SEDUC-GEES Encaminhamos a Nota Técnica Nº 2/2024/SEDUC-GEES (SEI ID: 0048423569) que trata de Orientações quanto à implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado-PAEE e sistematização do Fluxo de Atendimento do público-alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, para conhecimento, estudo e providências quanto ao repasse do documento e orientações às escolas. Reunião online pela Gerência de Educação Especial - SEDUC/GEES no dia 16/05/2024, às 9h, por meio do link: https://meet.google.com/ygb-durm-nkt, destinada aos coordenadores da educação especial das CREs, objetivando fornecer orientações sobre a Nota Técnica que deverá ser aplicadas pelas escolas estaduais. Processo SEI Nº 0029.026948/2024-52.</p>
			6.5 - Articular junto às escolas meios para integrar e envolver a família atípica (pais, mães atípicas e/ou responsáveis) nos processos de elaboração e implementação do Plano de Educação Individual (PEI) e/ou de plano similar para atendimento às necessidades educacionais do estudante.	SEDUC (GEES)	GEES, as Superintendências e as Escolas Estaduais	Abril de 2024	Concluída	20%	<p>Elaborada Nota Técnica com orientações quanto à implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado e sistematização do fluxo de atendimento do público-alvo da Educação Especial na perspectiva da educação especial inclusiva. Processo SEI Nº 0029.014598/2024-81.</p> <p>Capacitação nas Superintendências sobre a implementação do PAEE</p>
			7.1 - Realizar mapeamento das competências e dos fluxos do macroprocesso, a fim de que se possa saber o que, quando e como cada Secretaria atua no processo.	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE) SEAS (ASTEC/DIRT) SESAU (ASTEC)	CGE	Janeiro de 2024	Concluída	20%	<p>70 %</p> <p>Portaria Conjunta Nº 105 (SEI ID: 0049396676) e o Decreto nº 29.337 de 31 de julho de 2024 (SEI ID: 0050888984) Mapeamento concluído. Fluxograma - Educação Inclusiva (TO BE) (SEI ID: 0056532889) Despacho SEDUC-GEES SEI ID: 0056709263.</p> <p>Concluído o mapeamento das competências e dos fluxos do macroprocesso.</p>
E1S2: As ações de curto prazo definidas para a implementação do PAEE e a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) não estão sendo executadas de forma efetiva, resultando em baixa eficiência e impacto.	7.2 - Reformular as ações a serem implementadas e/ou em andamento, de forma intersetorial e na perspectiva da educação inclusiva com a integração das três unidades (Seduc, Sesau e Seas), levando em consideração a governança multinível da política.								<p>Formação de Cuidadores na Educação Especial na perspectiva inclusiva, destinado aos cuidadores responsáveis pelo atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial. As formações ocorrem em articulação com as Superintendências Regionais de Educação e Secretaria Estadual e municipal de saúde, conforme orientações contidas no Projeto: "Formação de Cuidadores na Educação Inclusiva", lançado pela SEDUC no ano de 2022 - Processo SEI Nº 0029.080475/2022-77. Participação da Sesau na capacitação oferecida pela SEDUC - Construindo a inclusão: A inter-relação entre escola, gestão e Educação Especial realizada nos dias 18 e 19 de agosto, reunindo chefes das sessões pedagógicas, coordenadores pedagógicos e orientadores. O encontro promoveu reflexões e práticas voltadas ao fortalecimento da gestão escolar inclusiva, destacando estratégias de articulação entre escola, gestão e Educação Especial para garantir o atendimento equitativo e de qualidade aos estudantes. Processo SEI Nº 0029.040458/2025-40 (Construindo a Inclusão). Elaboração de questionário para levantamento de informações para realização de diagnóstico e mapeamento de dificuldades enfrentadas pelos gestores para o atendimento dos alunos na área da saúde e assistência social - Processo SEI Nº 0029.052018/2025-35. O questionário foi elaborado de forma conjunta (SEDUC, SEAS e SESAU) e encaminhado aos gestores escolares.</p>
									<p>Relatório da Oficina da Política Estadual da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva pelas unidades integrantes apresentada no dia 30/05/2025. Documento do Plano Oficina da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (SEI ID: 0057734277). No momento encontra-se em fase de debate a minuta da Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, o objetivo desse debate é a sua oficialização e consolidação como documento balizador para todas as futuras ações integradas.</p>
			7.3 - Criar e/ou revisar normativa, que preveja as atribuições, competências e responsabilidades de cada secretaria no tocante à inclusão,	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE) SEAS (ASTEC/DIRT) SESAU (ASTEC)	SEDUC/SEAS/SESAU	Maio de 2024	Atrasada	10%	

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

		levando-se em consideração a governança multinível da política, sobretudo os municípios.								
		7.4 - Criar fluxograma por meio de normativa específica para sistematização do atendimento e atuação dos profissionais na Gerência de Educação Especial (GEES) e nos Centros de Formação e Recursos da Educação Especial (CEFOREE)	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE) SEAS (ASTEC/DIRT) SESAU (ASTEC)	SEDUC/SEAS/SESAU	Abril de 2024	Concluída	20%	Portaria nº 6288/2019/SEDUC-NEES (SEI Id 8782390) e Nota Técnica nº 2/2024/SEDUC-GEES (SEI ID 0046797405) - Processo SEI 0029.014598/2024-81. Lei Complementar Nº 1.180, de 14 de março de 2023 (Lei Nº 1.180) Gerência de Educação Especial - GEES/CMTE/SEDUC.		
		7.5 - Implementar no estado normativa que preveja as atribuições, competências e responsabilidades de cada Secretaria no tocante à inclusão, levando em consideração a governança multinível da política	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE) SEAS (ASTEC/DIRT) SESAU (ASTEC)	SEDUC/SEAS/SESAU	Agosto de 2024	Atrasada	10%	Relatório da Oficina da Política Estadual da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva pelas unidades integrantes apresentada no dia 30/05/2025. Documento da Oficina da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (SEI ID: 0057734277). No momento encontra-se em fase de debate a minuta da Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, o objetivo desse debate é a sua oficialização e consolidação como documento balizador para todas as futuras ações integradas.	Alteração na composição da equipe e revisão do cronograma (Ofício 2964/2024/CGE-DGCR SEI ID 0053173785).	
E3S8 - Inexistência no âmbito do governo do estado de equipe multidisciplinar (psicólogos, fonoaudiólogos, cuidadores e mediadores pedagógicos) que atue de forma compartilhada, no atendimento aos estudantes com deficiência;		8.1 - Realizar diagnóstico situacional da rede de cuidados a pessoas com deficiência dentro do Sistema Nacional de Regulação;	SESAU (CCPD/CRASS)	CCPD, CERO e CREG	Janeiro de 2024	Concluída	25%			
		8.2 - Realizar 1ª Reunião Técnica com a Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CRASS) e Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO).	SESAU (CCPD/CRASS)	CCPD, CERO e CREG	Janeiro de 2024	Concluída	25%			
		8.3 - Realizar 1ª Reunião Técnica com o grupo condutor.	SESAU (CCPD/CRASS)	CCPD, CERO e CREG	Fevereiro de 2024	Concluída	25%			
		8.4 - Realizar 2ª Reunião Técnica com o grupo condutor	SESAU (CCPD/CRASS)	CCPD, CERO e CREG	Junho de 2024	Concluída	25%			
E1S1; E1S2; E1S3; E1S4; E1S5; E2S1; E2S2; E3S1; E3S2; E3S3; E3S4; E3S5; E3S6; E3S7; E3S8; E3S11; E3S12; E4S3; E4S5	9. Elaborar Avaliação Diagnóstica da Política de Educação Especial Inclusiva.	9.1 - Selecionar as variáveis de interesse a serem usadas na Avaliação Diagnóstica.	SEPOG (CDPP/GOB) SEDUC (GEES) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD)	SEPOG: CPP, GEA, GPP. SEAS: DIRT, CAS, GPSB, GSUAS, CODH. SEDUC: DGE, GEES, CAIE, NURED, CMDE, GEIE, COTIC, GPAE, COINFRA, GPOE. SESAU: NMJ, CAIS-GERREG, GSP, GECOMP, SC, NUAC.	Fevereiro de 2024	Concluída	78,5%	O Processo SEI Nº 0035.003648/2023-35 inclui o Relatório de Entrega 1 (SEI ID: 0046386053) e Retificação do Relatório Entrega 1 (SEI ID: 0046796696), que abordam a primeira etapa da avaliação diagnóstica da Política de Educação Especial Inclusiva de Rondônia. Nessa fase inicial, foram definidas variáveis-chave para compreender os desafios da inclusão de estudantes com deficiência. A metodologia envolveu uma reunião de nivelamento, a aplicação da ferramenta "árvore de problemas" para mapear barreiras e oficinas colaborativas realizadas na plataforma Miro. A partir dessas análises, foi criada uma lista de variáveis que orientará a coleta e análise de dados subsequentes, visando aprimorar a política de inclusão. Os próximos passos incluem verificar as variáveis em bases de dados disponíveis, coletar informações adicionais e realizar o tratamento dos dados.		

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

		<p>9.2 - Identificar quais das variáveis de interesse selecionadas estão disponíveis em bases existentes.</p> <p>9.3 - Elaborar questionário (s) e/ou outro instrumento para a coleta de e/ou acesso a dados não disponíveis.</p> <p>9.4 - Aplicar questionário (s).</p> <p>9.5 - Tratamento dos dados disponíveis.</p> <p>9.6 - Tratamento dos dados oriundos da coleta</p> <p>9.7 - Redação do relatório de Avaliação Diagnóstica.</p>	<p>SEPOG: CPP, GEA, GPP. SEAS: DIRT, CAS, GPSB, GSUAS, CODH. SEDUC: DGE, GEES, CAIE, NURED, CMDE, GEIE, COTIC, GPAE, COINFRA, GPOE. SESAU: NMJ, CAIS-GERREG, GSP, GECOMP, SC, NUAC.</p> <p>SEPOG: CPP, GEA. SEAS: DIRT, CAS, GPSB, GSUAS, CODH. SEDUC: DGE, GEES, CAIE, NURED, CMDE, GEIE, COTIC, GPAE, COINFRA, GPOE. SESAU: NMJ, CAIS-GERREG, GSP, GECOMP, SC, NUAC. SETIC: COGE, GPROJ.</p> <p>SEPOG: CPP, GEA, GPP. SESAU: NMJ, CAIS-GERREG, GSP, GECOMP, SC, NUAC. SETIC: COGE, GPROJ. Ministério da Saúde IBGE</p>	<p>Março de 2024</p> <p>Abri de 2024</p> <p>Maio de 2024</p> <p>Maio de 2024</p> <p>Julho de 2024</p> <p>Agosto de 2024</p>	<p>Concluída</p> <p>Concluída</p> <p>Atrasada</p> <p>Concluída</p> <p>Atrasada</p> <p>Concluída</p>	<p>14,3%</p> <p>14,3%</p> <p>7%</p> <p>14,3%</p> <p>0%</p> <p>14,3%</p>	<p>Na segunda entrega da avaliação diagnóstica da Política de Educação Especial Inclusiva de Rondônia, verificou-se a disponibilidade das variáveis de interesse definidas na etapa anterior. Técnicos de cada secretaria avaliaram e indicaram, em uma planilha compartilhada, a existência e a fonte dos dados necessários. Após revisão pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), foram feitos ajustes para melhorar a clareza das informações. Esse processo de verificação apoiará a próxima etapa de coleta de dados. A articulação entre as secretarias foi essencial, e os próximos passos incluirão a coleta e tratamento dos dados restantes. Pode ser visualizado no Relatório Entrega 2 (SEI ID: 0047279614).</p>	-	
							<p>No Relatório Entrega 3 (SEI ID: 0048480651) para a terceira entrega da avaliação diagnóstica da Política de Educação Especial Inclusiva de Rondônia, foi desenvolvido um questionário para coletar dados primários essenciais sobre a população com deficiência em cada município. Esse questionário busca suprir a falta de dados detalhados no estado, além do que já existe na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC). A elaboração foi orientada pela Secretaria de Planejamento, com apoio técnico para definir perguntas relevantes para atendimento adequado.</p>	-	
							<p>Considerando os desafios logísticos identificados e a necessidade de adequação à LGPD, o prazo de coleta foi estendido. Como registrado no Relatório Entrega 3 (SEI ID: 0048480651), foi entregue uma versão preliminar do relatório baseada em dados secundários, a fim de mitigar os efeitos da intercorrência. Destaca-se que foi encaminhado o Ofício nº 7426 (SEI ID: 0062883825) às Secretarias, solicitando informações complementares. Após o recebimento de todas as respostas de todas as Secretarias demandadas, será providenciada a criação de anexo específico, que integrará a versão finalizada do relatório.</p>	a aplicação do questionário depende da criação de software offline, a ser utilizado nos dispositivos cedidos pelo IBGE ao Ministério da Saúde, estando em tratativas junto à SETIC para viabilizar sua implementação. Paralelamente, a SESAU apresentou solução interna que permitirá acelerar o processo de cadastro da pessoa com deficiência, conforme registrado no Processo SEI nº 0036.050261/2023-68.	
							<p>Na quarta entrega da avaliação diagnóstica da Política de Educação Especial Inclusiva de Rondônia, foi consolidado um relatório condensado com as informações essenciais para a reformulação da política inclusiva, destacando variáveis-chave. A equipe usou o Canva para estruturar a apresentação dos dados, que foi aprovada pelas secretarias participantes. Mais detalhes podem ser encontrados no Relatório de Entrega 4 (SEI ID: 0053152410).</p>	-	
							<p>As respostas enviadas estão em análise. Concluído esse processo em relação a todas as Secretarias demandadas, será feita a inclusão de anexo específico que integrará o relatório definitivo.</p>	-	
							<p>Conforme Relatório de Entrega 5 (SEI ID: 0054294414) o relatório foi entregue no dia 31/10/2024 seguindo a ata de Reunião (SEI ID: 0053096541).</p>	-	
E3S1- Foi verificado que parcela significativa das escolas do Estado não possuem Sala de	10. Investir na destinação em curto prazo de espaços existentes e as condições de infraestrutura das	10.1- Mapear os espaços existentes e as condições de infraestrutura das	SEDUC (CPO/COINFRA/GEES)	CPO e COINFRA	Fevereiro de 2024	Concluída	20%	90%	O 1º relatório abrangia as subtarefas 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4, que foram exibidas como
									https://docs.google.com/spreadsheets/d/1mNGubq628kjqW4wcHjnOVO0Z1b3QZG67GhURaqjrc/edit?usp=sharing_ Atualmente 240 unidades escolares possuem Salas de Recursos Multifuncionais - SRM.

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

<p>Recursos Multifuncionais - SRMs. Em 2019, do total de 1.241 escolas existentes em todas as redes (municipal, estadual, federal e particular) de Rondônia, somente 463 (37,3%) possuíam SRM. Mais especificamente na rede estadual, uma apuração com 271 escolas em 2019 apontou ausência de SRM's em 67 delas. Cabe destacar que a Seduc apontou em seu orçamento a destinação de recursos para a implantação de mais 27 salas na rede estadual.</p>	<p>para colocar em funcionamento mais Salas de Recursos Multifuncional (SRM)</p>	<p>escolas da rede pública estadual para análise de viabilidade em relação a implantação e/ou reativação de SRM.</p>							<p>concluídas, resultando em uma progressão total de 100% (25% para cada). No entanto, este 2º relatório abrange a subtarefa 10.5, com progressão correspondente a 10%, o que exigiu o ajuste do percentual total para 90%, considerando que essa nova subtarefa ainda não foi finalizada.</p>
			10.2 - Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) para capacitação e oferta de estágio remunerado aos acadêmicos de pedagogia com a finalidade de atender às necessidades educacionais do estudante da Educação Especial na rede pública estadual	SEDUC (CPO/COINFRA/GEES)	CPO e COINFRA	Março de 2024	Concluída	20%	
			10.3- Elaborar projetos de implantação e/ou reativação das salas de recursos para apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.	SEDUC (CPO/COINFRA/GEES)	CPO e COINFRA	Junho de 2024	Concluída	20%	
			10.4 - Oferecer estágio remunerado aos acadêmicos de pedagogia para atender às necessidades educacionais do estudante da Educação Especial na rede pública estadual	SEDUC (CPO/COINFRA/GEES)	CPO e COINFRA	Julho de 2024	Concluída	20%	
<p>3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)</p>									

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

										considerando que essa nova subtarefa ainda não foi finalizada.
		10.5 - Implantar SRM aproveitando espaços existentes em escolas da rede pública estadual, conforme diagnóstico de viabilidade realizado.	SEDUC (CPO/COINFRA/GEES)	GEES, CPO e COINFRA	Dezembro 2024	Atrasada	10%		Processo SEI Nº 0029.033915/2024-69 - abertura de processo licitatório para formação de Ata de Registro de preço (ARP) para aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva, mobiliários e equipamentos de informática para implementação de Salas de Recursos de escolas da rede Estadual de Educação. Processo SEI Nº 0029.070476/2024-75 - abertura de processo licitatório para aquisição de notebook para implementar 84 salas de recursos multifuncionais (Rede Estadual e Municipais).	Esta subtarefa não foi exibida no 1º Relatório de Execução, pois não estava abrangida no período correspondente.
E1S2- Os resultados da avaliação do Plano Estadual de Educação – PEE/RO referentes à educação especial (Meta 4), apresentados até 2019 se mostraram proporcionalmente insuficientes para garantir a universalização do atendimento até 2024, último ano de vigência do Plano, apesar da realização de diversas ações nessa especialidade educacional.	11. Revisar a meta 4 estipulada no Plano Estadual de Educação (PEE) para a Educação Especial.	11.1 - Analisar os relatórios anuais de atividades elaboradas na Seduc com vistas a elaboração de diagnóstico prévio que possa servir de subsídio para revisitar a meta 4 do Plano Estadual de Educação e suas estratégias correspondentes.	SEDUC (GEES/GAB)	GEES e Assessoria do GAB	Março de 2024	Concluída	50%	100%	Revisitado último relatório de monitoramento da meta 4, de setembro de 2023, onde se constata que: Indicador 4A - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola: A ausência de dados recentes do censo demográfico inviabiliza a análise deste indicador. Indicador 4B - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica: Entre os anos de 2021 e 2022 houve aumento no número de matrículas em classe comum, ultrapassando a meta prevista de 94,9% para 98,9%. Indicador 4C - Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. Este indicador é composto por alunos que recebem apoios de três formas: 1) por meio do AEE em escolas regulares; 2) em classes especiais de instituições especializadas ou 3) em escolas exclusivas de educação especial. A meta prevista para o ano de 2022 era de 85,18%, onde se observa o índice de 56,6%, indicando a necessidade de mais investimentos visando a ampliação da oferta do AEE para todos os alunos incluídos. Último relatório de Monitoramento da Meta 4: https://docs.google.com/document/d/1D0XhNdNfeMvI8_lhGe5j0kk-VsFPNPG/edit?usp=sharing&ouid=113471740662513803973&rtpof=true&sd=true	-
		11.2 - Elaborar relatório técnico da meta 4 do Plano Estadual de Educação, contemplando as estratégias correspondentes, a fim de permitir sua correta reformulação, avaliação e o monitoramento contínuo.	SEDUC (GEES/GAB)	GEES e Assessoria do GAB	Agosto de 2024	Concluída	50%		https://docs.google.com/document/d/1wKlwXozQVYCaJkro3ML5EkL5NCIOO/edit?usp=sharing&ouid=113471740662513803973&rtpof=true&sd=true	-
E4S1 3S11- Insuficiência de cargas horárias e de participação de profissionais da educação na maioria das formações/capacitações referentes à educação especial/inclusiva oferecidas pela Seduc/RO, bem como carência de oferta e participação dos profissionais da educação dos municípios rondonienses;	12 .Ofertar capacitação e formação continuada em serviço para atuação com a Educação Especial Inclusiva nas escolas da rede pública estadual de Rondônia.	12.1 - Mapear de forma contínua, nas escolas da rede pública estadual, as áreas prioritárias e os profissionais a serem apoiados com capacitação e formação continuada em serviço.	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPS/CERO/CTI)	GEES e GLMS	Março de 2024	Concluída	16,66%	100%	Realizada pesquisa no setor de lotação sobre quantitativo de profissionais lotados em SRM por CRE para realização de formação continuada em serviço. Definido público-alvo prioritário para formação continuada nesse primeiro momento: professores de 6os anos do ensino fundamental, gestores escolares, professores de SRM, profissionais de apoio escolar/cuidadores, professores de sala de aula regular. Planilha atualizada de lotação	A ação 12.1 é considerada concluída em sua execução inicial, uma vez que o mapeamento para a formação foi realizado. Apesar de ser formalmente concluída em sua fase inicial, permanece sendo uma ação contínua e será constantemente atualizada.
		12.2 - Oferecer capacitação para elaboração de Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE/AEE) para auxiliar na remoção das barreiras que impedem o acesso ao conteúdo curricular sem supressão de conteúdo.	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPS/CERO/CTI)	GEES e Superintendências	Abri de 2024	Concluída	16,66%		Foi elaborado um cronograma para a implementação do PAEE nas escolas em três etapas. Na primeira etapa, em maio, houve uma reunião online com coordenadores da educação especial das CRE para orientar e esclarecer sobre a nota técnica do PAEE, realizada pela GEES em 16/05/2024, com o encaminhamento da Nota Técnica nº 02-GEES/SEDUC, Processo SEI Nº 0029.026948/2024-52 ; Na segunda etapa, também em maio, ocorreram encontros locais com a equipe gestora pedagógica das escolas, realizados pelas CRE, para fornecer orientações sobre a nota técnica. A terceira etapa será o II Seminário de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, nos dias 30/09, 01, 02 e 03/10/2024, direcionado a professores de SRM e coordenadores pedagógicos das escolas da rede estadual, onde a nota técnica e os instrumentos do PAEE foram trabalhados em oficinas por área Processo SEI Nº 0029.052452/2024-34 .	- A ação 12.2 é considerada concluída, conforme cronograma e as providências tomadas para a oferta das orientações técnicas educacionais. Apesar de ser formalmente concluída em sua fase inicial de execução, permanece sendo uma ação contínua e será constantemente atualizada.
		12.3 - Realizar formação continuada	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC)	GEES e GFORM	Junho de 2024	Concluída	16,66%		Em junho foram tomadas todas as providências para a oferta de uma Formação em Libras para professores de Sala de Recursos Multifuncionais de escolas (Rede Estadual e Municipal) que possuem	- A ação 12.3 é considerada concluída

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

	<p>em serviço e/ou orientações técnicas educacionais para os profissionais envolvidos de forma intersetorial de acordo com a necessidade identificadas no estudo de impacto, conforme o tipo de deficiência, o currículo e as metodologias indicadas para o atendimento individual/grupo.</p> <p>12.4 - Promover cursos, oficinas e palestras com a finalidade de repensar e redimensionar as práticas pedagógicas e o planejamento das atividades escolares na área de Educação Especial.</p> <p>12.5 - Propor cursos, oficinas e/ou palestras de capacitação profissional de forma compartilhada e integrada com as Secretarias Seas e Sesau para orientações quanto ao atendimento multidisciplinar ao estudante com deficiência.</p> <p>12.6 - Ofertar cursos de capacitação com temáticas relacionadas às formas de acessibilidade ao desenvolvimento de métodos de ensino e estratégias adequadas à inclusão escolar do</p>	<p>SEAS (GSUAS) SESAU (CCPS/CERO/CTI)</p> <p>SEEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPS/CERO/CTI)</p> <p>SEEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPS/CERO/CTI)</p> <p>SEEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPS/CERO/CTI)</p>	<p>GEES, Superintendências e Professores da sala do AEE</p>	<p>Setembro de 2024</p> <p>Novembro de 2024</p> <p>Dezembro de 2024</p>	<p>Concluída</p> <p>Concluída</p> <p>Concluída</p>	<p>16,66%</p> <p>16,66%</p> <p>16,66%</p>	<p>matrícula de alunos com deficiência auditiva, atendendo um total de 100 professores, em todo o Estado. Processo SEI Nº 0029.029861/2024-37 (disponibilidade de vagas para a Rede Estadual), e https://forms.gle/37q6iR0drgmNLRTb6 (disponibilidade de vagas para Rede Municipal - PVH). Formação realizada no período de 01 a 05/07/2024.</p> <p>apacitação em Libras - Machadinho do Oeste - Processo SEI Nº 0029.014577/2025-47. Capacitação em Libras - Monte Negro/ Ariquemes - Processo SEI Nº 0029.014779/2025-99. Capacitação em Libras - Rio Branco/ Buritis - Processo SEI Nº 0029.014834/2025-41. Capacitação em Libras - Campo Novo/ Ariquemes - Processo SEI Nº 0029.014849/2025-17. Capacitação em Libras - Nova Brasilândia/ Rolim de Moura - Processo SEI Nº 0029.062438/2024-49.</p> <p>Processo SEI Nº 0029.025335/2025-89 - Curso Acessibilidade e Inclusão aconteceu nos dias 04 e 05/06/2025 com o objetivo de aprimorar o atendimento ao público no ambiente institucional no âmbito da SEDUC - também foram ofertadas 10 vagas para os servidores da SESAU conforme Processo SEI Nº 0029.030456/2025-42 (Curso Acessibilidade e Inclusão).</p> <p>Processo SEI Nº 0029.022907/2025-78 - Formação em Tecnologia Assistiva aconteceu nos dias 14 e 15/07/2025 com o objetivo de capacitar professores do AEE na integração de Tecnologia Assistiva para promover a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais (Formação em Tecnologia Assistiva).</p> <p>Processo SEI Nº 0029.040458/2025-40 - "Construindo a inclusão: A inter-relação entre Escola, Gestão e Educação Especial" aconteceu nos dias 18 e 19/08/2025 - promoveu reflexões práticas voltadas ao fortalecimento da gestão escolar inclusiva, destacando estratégias de articulação entre escola, gestão e Educação Especial para garantir o atendimento equitativo e de qualidade aos estudantes (Formação Construindo a inclusão)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizada formação para 48 profissionais da Rede Estadual de Ensino para atuarem no projeto de educação tecnológica na área de robótica para alunos com altas habilidades e superdotação, no período de 25 a 27 de abril de 2023, no Golden Plaza Hotel/Porto Velho. - Adquiridos e distribuídos kits de robótica para SRM e entregues materiais gráficos. - Realizado curso de Introdução às Técnicas de Leitura e de Escrita no Sistema Braile, para 80 professores de SRM da rede estadual de ensino, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, no hotel Golden Plaza/Porto Velho, o curso foi ministrado por 2 formadoras do Instituto Benjamin Constant (IBC/RJ). - Realizado encontro com professores dos 6os anos do ensino fundamental da escolas estaduais com o tema: "Educação como espaço de acolhimento inclusivo", no dia 8 de fevereiro, no auditório da escola Santa Marcellina, com participação de 205 pessoas. - Realizada mesa redonda com o tema "Os desafios da educação inclusiva no atendimento a pessoas autistas", para gestores e equipe técnica das escolas estaduais, no dia 1 de abril, no auditório da escola Santa Marcellina, com participação de 150 pessoas. - Realizado Formação em LIBRAS BÁSICO, destinada aos professores de Sala de Recursos Multifuncional que atendem alunos surdos. A formação foi realizada em Porto Velho/RO, no período de 01 a 05 de julho de 2024, sob a coordenação da Coordenadoria de Modalidades e Diversidades da Educação - CMDE/SEDUC, Processo SEI Nº 0029.032651/2024-26. <p>- II Seminário de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - ocorrido no período de 30/09, 01, 02 e 03 de Outubro de 2024, Processo SEI Nº 0029.050116/2024-57.</p> <p>- II Seminário de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - ocorrido no período de 30/09, 01, 02 e 03 de Outubro de 2024. Processo SEI Nº 0029.050116/2024-57.</p>	<p>em sua execução pontual de formação em serviço, conforme as providências tomadas para a oferta das orientações técnicas educacionais. Apesar de ser formalmente concluída em sua fase inicial de execução, permanece sendo uma ação contínua e será constantemente atualizada.</p>
--	--	--	---	--	--	---	---	---

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

		estudante com deficiência.								
E353 -Carência de equipamentos na área de deficiência visual.	13. Ampliar as aquisições de equipamentos na área da deficiência visual proporcionando a acessibilidade acadêmica e social de pessoas com deficiência visual.	13.1 - Aquisição de novos equipamentos OrCam's, máquinas e impressoras em braille para produção de material adaptado para o estudante com deficiência visual, conforme necessidade levantada junto às escolas da rede pública estadual de Rondônia.	SEDUC (GEES/CPO/GAB)	GEES e CPO	Abril de 2024	Atrasada	80%	80%	- Aquisição de Equipamento Portátil de Tecnologia Assistiva, conforme Processo SEI Nº 0029.030669/2024-93 - 1ª entrega conforme relatório (SEI ID: 0056911057) e 2ª entrega conforme relatório (SEI ID: 0058082166), totalizando 37 (trinta e sete) unidades de Equipamento portátil de Tecnologia Assistiva - OrCam MyEye 2. Processo SEI Nº 0029.017711/2025-61 - transferências no sistema e-Estado para as escolas que irão receber os bens a conferência dos tombamentos. - Aquisição de Impressora Braille Processo SEI Nº 0029.080623/2022-53 - em andamento.	No 1º Relatório, subtarefa 13.1, onde estava: Processo SEI Nº 0029.030339/2024-93 leia-se: Processo SEI Nº 0029.030669/2024-93 .
E357- Ausência de professor lotado na Gerência de Modalidades Temáticas Especiais de Ensino, alias, divisão à qual o Núcleo de Educação Especial está submetida. Nesta Gerência não consta nenhum profissional lotado. Igualmente não constam profissionais imprescindíveis à educação especial como cuidador e intérprete;	14 - Revisitar o processo de formulação, implementação e avaliação da Política Pública de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, no Estado de Rondônia	14.1 - Realizar o levantamento junto às escolas da rede pública estadual, o tipo de deficiência, as áreas curriculares e as metodologias mais adequadas para o atendimento ao estudante com deficiência dentro ou fora da sala de aula.	SEDUC (GEES/ CMDE/GLMS/CPO/COINFRA)	GEES e GLMS	Abril de 2024	Concluída	50%	100%	Para subsidiar o planejamento das ações e conhecer as reais necessidades de atuação, a Secretaria de Educação vem realizando levantamento prévio por meio do Sistema Observatório - observatório . Encaminhamos a Nota Técnica Nº 2/2024/SEDUC-GEES (SEI ID: 0048423569) que trata de Orientações quanto à implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado-PAEE e sistematização do Fluxo de Atendimento do público-alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, para conhecimento, estudo e providências quanto ao repasse do documento e orientações às escolas. Reunião online pela Gerência de Educação Especial - SEDUC/GEES no dia 16/05/2024, às 9h, por meio do link: https://meet.google.com/vgb-dunm-pkt , destinada aos coordenadores da educação especial das CRES, objetivando fornecer orientações sobre a Nota Técnica que deverá ser aplicadas pelas escolas estaduais. Processo SEI Nº 0029.026948/2024-52 .	Apesar de ser formalmente concluída, permanece sendo uma ação contínua sendo necessário sua constante atualização. Isto se deve ao fato de que o conhecimento das necessidades do público-alvo e das demandas por metodologias e áreas curriculares deve ser um processo peretó. O diagnóstico minucioso do público-alvo e suas necessidades, incluindo as necessidades formativas dos profissionais que atuam na escola, é um elemento crucial para prover iniciativas e implementar uma Política de Educação Especial alicerçada na integralidade do atendimento e na equidade.
		14.4 - Levantar e apresentar a necessidade de profissionais para atendimento às SRM e AEE nas escolas da rede pública estadual	SEDUC (GEES/ CMDE/GLMS/CPO/COINFRA)	GEES e GLMS	Abril de 2024 Concluída em Maio/2025	Concluída	50%		Levantamento realizado em todo estado pela gerência de lotação para levantamento das necessidades de profissionais para Educação Especial. Planilha atualizada de lotação	Apesar da fase inicial do levantamento estar formalmente concluída, a ação permanece sendo uma ação contínua e será constantemente atualizada. O conhecimento da demanda de recursos humanos é um fator dinâmico e deve continuamente ser monitorado.
E153- As informações apresentadas não permitem afirmar com absoluta segurança que existe política de educação especial, na	14- Revisitar o processo de formulação, implementação e avaliação da Política Pública de Educação	14.2 - Realizar a escuta da comunidade por meio de instrumentais específicos para fins de reformulação da	SEDUC (GEES/ CMDE/GLMS/CPO/COINFRA)	GEES,CPO e SEPOG	Agosto de 2024	Concluída	33,3%	66,6%	Realizado através da Oficina de Construção da Política Pública da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, nos dias 06 e 07/05/2025. Processo SEI Nº 0029.002903/2025-73 . Convite Processo SEI Nº 0029.012314/2025-01 .	

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

perspectiva inclusiva, no Estado de Rondônia, capaz de congregar todos os órgãos e entidades afetos à área numa empreitada conjunta para buscar resultados práticos e consistentes dentro da política pública, que não sejam tão somente aqueles circunscritos aos campos de atuação de cada unidade administrativa.	Especial, na perspectiva inclusiva, no Estado de Rondônia	Política Pública de Educação Especial, na perspectiva inclusiva.								
			14.3 - Levantar e apresentar as necessidades de recursos financeiros, materiais pedagógicos e equipamentos para implementação da Política da Educação Especial na perspectiva inclusiva.	SEDUC (GEES/ CMDE/GLMS/CPO/COINFRA)	GEES,CPO e SEPOG	Agosto de 2024	Atrasada	0%		Aguardando finalização do Quadro 7 (após elaboração da Política Estadual De Educação Especial na Perspectiva Inclusiva) para implementação.
E155 - As ações voltadas para a conscientização dos profissionais envolvidos na educação especial, na perspectiva inclusiva, e da sociedade como um todo, realizadas no período de 2019 a 2021, aconteceram em diminuta quantidade e por meios incapazes de atingir parcela significativa da comunidade envolvida.		14. Revisitar o processo de formulação, implementação e avaliação da Política Pública de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, no Estado de Rondônia	14.5 - Levantar e apresentar a necessidade de recursos humanos para atuação na Gerência de Educação Especial e no CEFOREE.	SEDUC (GEES/ CMDE/GLMS/CPO/COINFRA)	GEES e GLMS	Agosto de 2024	Concluída	33,3%		<p>As demandas identificadas encontram-se mapeadas na Planilha Levantamento Acessibilidade , atualmente em diferentes fases, conforme detalhamento abaixo:</p> <p>Em execução: diversas unidades estão com processos efetivamente em andamento, envolvendo obras de regularização da infraestrutura e adequações de acessibilidade, incluindo rampas, banheiros adaptados, sinalizações e ajustes arquitetônicos. Essas ações estão sendo monitoradas de forma contínua para garantir o cumprimento das normas de acessibilidade.</p> <p>A executar: alguns processos encontram-se concluídos em termos de planejamento e projetos, aguardando apenas a definição da metodologia operacional e cronograma de execução para iniciar as obras. Essa fase inclui análise de viabilidade, contratação de serviços e preparação de materiais, de modo a assegurar que a execução seja eficiente e conforme as normas técnicas.</p> <p>Em desenvolvimento: outros processos estão em fase de elaboração de projetos, estudos técnicos e planejamento, incluindo levantamento de demandas específicas de cada unidade. Essa etapa visa garantir que todas as intervenções sejam adequadas às necessidades reais de acessibilidade e infraestrutura das escolas e CEFORES.</p> <p>A desenvolver: algumas unidades ainda necessitam de visitas técnicas detalhadas para levantamento de informações, identificação das necessidades e posterior elaboração de projetos. Esta etapa é fundamental para que os processos futuros sejam completos, precisos e atendam plenamente às normas de acessibilidade e segurança.</p> <p>A planilha de levantamento de acessibilidade pode ser acessada no link: Planilha de levantamento de acessibilidade Processo SEI Nº 0029.068811/2024-75.</p>
										A ação é considerada concluída porque o seu objetivo principal de realizar o levantamento e o diagnóstico inicial foi alcançado. Apesar de ser formalmente concluída em sua fase de levantamento, esta ação permece sendo uma ação contínua e será constantemente atualizada.
E151 - As atribuições das Secretarias (Seduc, Seas e Sesau) se mostraram insuficientemente voltadas para cumprir atribuições integrantes de uma política estadual específica de educação especial na perspectiva inclusiva com integração de funções das três unidades, visando alcançar objetivos e metas conjuntas nessa temática; porquanto se mostraram definidas apenas para atender diretrizes e normas vigentes.		15 - Implantar a Política de Educação Especial na perspectiva inclusiva de forma intersetorial no Estado de Rondônia.	15.1 - Instituir comissão (portaria conjunta com as Secretarias envolvidas) e/ou contratar consultoria com vistas ao processo de reformulação e institucionalização da Política Pública de Educação Especial Inclusiva no estado de Rondônia	SEDUC (GEES/COTIC)	SEPOG e SEDUC/SEAS/SESAU	Agosto de 2024	Concluída	100%	100%	Processo SEI Nº 0029.102945/2022-61 - Portaria nº 6288/2019/SEDUC-NEES e Portaria nº 5772 de 30 de abril de 2024
		15.2 - Estabelecer, por meio de dispositivos legais, a regulamentação da educação especializada em áreas prioritárias, com base em diagnósticos realizados, dentro da	SEDUC (GEES/COTIC)	GEES, COTIC, SESAU e SEAS	Agosto de 2024 Entrega parcial: 30 de maio de 2025	Atrasada	20%			<p>Decreto conjunto com as Secretarias envolvidas - Decreto N° 29.337, DE 31 de Julho de 2024 - (SEI ID: 0050888984) Será desenvolvido com Seduc, Sepog, Seas e Sesau.</p> <p>Construção da Política Pública Estadual de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva - Processo SEI Nº 0029.002903/2025-73. Elaboração da Política de Educação Especial - Oficina realizada para a construção da Política Pública de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva aconteceu nos dias 06 e 07/05/2025 - Processo SEI Nº 0029.002903/2025-73.</p> <p>Relatório da Oficina da Política Estadual da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva pelas unidades integrantes apresentada no dia 30/05/2025. Documento do Plano Oficina da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (SEI ID: 0057734277).</p>

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

		<p>rede estadual de ensino, definindo claramente as responsabilidades de cada profissional envolvido na prestação desse serviço.</p> <p>15.3 - Desenvolver na comunidade escolar palestras de sensibilização, campanhas e eventos alusivos à Política de Educação Especial Inclusiva.</p> <p>15.4 - Dispor de canais e ferramentas digitais e tecnológicas integradas entre as Secretarias para publicidade e acompanhamento por parte da sociedade em relação à Política Pública de Educação Especial Inclusiva no Estado de Rondônia no curto, médio e longo prazo.</p>							No momento encontra-se em fase de debate a minuta da Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, o objetivo desse debate é a sua oficialização e consolidação como documento balizador para todas as futuras ações integradas.	
			SEDUC (GEES/COTIC)	GEES e Superintendências	Setembro de 2024	Concluída	25%	Foi realizado em todo Estado em maio essa ação (registros no link ao final do relatório). No dia 14 de maio do corrente ano, às 8h, no Auditório do Teatro Guaporé, situado na Rua Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-332, realizada sob coordenação da Coordenadoria de Modalidades e Diversidades da Educação e da Gerência da Educação Especial - GEES/CMDE/DGE/SEDUC, palestra com a Dra Luciana Ondei para palestrar no referido evento, abordando o tema: "O Plano de Atendimento Individualizado no Espaço Escolar" e foi apresentado o Plano de ação numa Perspectiva da educação Inclusiva. Desenvolvido nas escolas o Projeto Capacitando Cuidadores na Educação Inclusiva. Processo SEI Nº 0029.015590/2024-32 .	-	
			SEDUC (GEES/COTIC)	GEES, COTIC, CGE	Dezembro de 2024 Concluída em 03/04/2025	Concluída	25%	- Disponibilizado no Portal da SEDUC: Política de Educação Especial - Disponibilizado no Portal Transparéncia do Estado de Rondônia o card da Política da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: Política de Educação Especial	-	
			SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/CRH)	GEES e GLMS	Abri de 2024	Concluída	33,3%	O Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital Nº 29/2024/SEGP-GCP, ofereceu inicialmente 104 vagas para Técnico Educacional - Cuidador e 57 vagas para Técnico Educacional - Intérprete de Libras. Posteriormente, ampliou o número de vagas para Técnico Educacional - Cuidador em 1.118, conforme o Edital N. 192/2024/SEGP-GCP. Além disso, o processo selecionou 1.934 Professores Classe C em diversas áreas. A Secretaria de Estado da Educação também está implementando o Programa "Amigo Voluntário do Educando", com 650 vagas de professores auxiliares, com o objetivo de fornecer apoio temporário em sala de aula até a inclusão do cargo de professor auxiliar na Lei Complementar nº 680/2012. Através do Processo SEI Nº 0029.023240/2024-40 , foi realizado o diagnóstico em 40% das escolas estaduais, e, iniciando pelas escolas localizadas em Porto Velho. Foi efetuado o levantamento e a coleta de dados de todas as demandas inerentes à gestão de recursos humanos, observando minuciosamente a tipologia de cada escola, o quantitativo de professores atuantes por área de atuação, as necessidades de cuidadores, e a quantidade de alunos com necessidade de atendimento especial, além dos demais servidores ocupantes de outros cargos e funções. As informações coletadas permitiram identificar eventuais dificuldades e definir ações para saná-las, cumprindo assim a missão de melhorar a gestão de recursos humanos nas unidades escolares e coordenadorias regionais de educação. Está em processo de ajustes a Lei 680, com adaptações que possam facilitar o atendimento educacional especializado.	-	
E356 -Insuficiência de pessoal em nível gerencial destinado à educação especial / inclusiva;	16. Fortalecer a Gerência de Educação Especial.	16.1 - Mapear, junto às coordenadorias e gerências da Seduc, o quantitativo de professores lotados e as atividades desenvolvidas considerando a competência e atribuição de cada setor.	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/CRH)	GEES e GLMS	Abri de 2024	Concluída	33,3%	Realização de Diagnóstico Educacional da Gestão de Recursos Humanos da SEDUC, realizado in loco, em todas as escolas estaduais e Superintendências Regionais de Educação, conforme Processo SEI Nº 0029.009618/2024-01 . Planilha atualizada de lotação	A ação 16.2 é considerada concluída em sua fase de diagnóstico e adequação inicial, conforme registrado nos processos de execução. Apesar de formalmente concluída em sua etapa de levantamento, diagnóstico e adequação, esta ação permanece sendo uma ação contínua e será constantemente atualizada.	
		16.2 - Adequar o quantitativo de professores lotados, nas coordenadorias e gerências em conformidade com as competências e atribuições estabelecidas no novo organograma da Seduc para cada setor	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/CRH)	GEES e GLMS	Maio de 2024 Concluída em Maio 2025	Atrasada	33,3%			
		16.3 - Lotar mediante alteração na legislação vigente, servidores estatutários e/ou	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/CRH)	GEES e GLMS	Junho de 2024	Concluída	33,3%	Implantação de um sistema único de RH iniciado pelo predial, no mês de agosto iniciou a lotação de todos os servidores do Estado. Orientações de preenchimento das tabelas referenciais do sistema de gestão de RH para correção de lotação de servidores alinhado à LC 680/2012, as visitação in loco nas unidades escolares das coordenadorias. Nos últimos meses, a SEDUC tem enviado esforços significativos para	-	

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

		contratar profissionais qualificados para atuar no setor em áreas prioritárias de acordo com as necessidades levantadas na rede pública estadual.						atender às demandas relacionadas à contratação de Técnicos Educacionais - Cuidadores para as unidades escolares. Entre as ações recentes, destacamos que em 2024, foi realizado um Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital N. 29/2024/SEGEP-GCP, o qual ofertou 104 (cento e quatro) vagas para todo o Estado. Este processo seletivo foi essencial para suprir a necessidade imediata de cuidadores nas escolas do Estado. No que se refere ao cargo de Intérprete de Libras, foram oferecidas um total de 53 (cinquenta e três) vagas para todo o Estado. Esta Secretaria tem dedicado esforços significativos, incluindo formação continuada para professores conforme mencionado na reunião informal com a Gerencia de Educação Especial. A Sedur realizou a contratação de cuidadores através da solicitação à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP a publicação de um edital para ampliação do número de vagas, resultando no Edital n. 192/2024/SEGEP-GCP, adicionando mais 1.118 (um mil cento e dezoito) vagas para o cargos de Técnico Educacional - Cuidador. Garantindo que todas as escolas contem com profissionais suficientes para atender de maneira adequada todos os alunos com deficiência.	
E358 - Inexistência no âmbito do governo do estado de equipe multidisciplinar (psicólogos, fonoaudiólogos, cuidadores e mediadores pedagógicos) que atue de forma compartilhada, no atendimento aos estudantes com deficiência; E455 - Adote as providências necessárias para a efetiva habilitação do Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO junto ao Ministério da Saúde e que expanda a sua capacidade operacional.	17. Estruturar o serviço de referência estadual em Contratar profissionais (psicólogos com especialização em neuropsicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo) para integrar equipe multiprofissional do Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO);	17.1 - Contratar profissionais (psicólogos com especialização em neuropsicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo) para integrar equipe multiprofissional do Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO);	SESAU (CERO/CCPD/CRH)	CCPD, CERO	Junho de 2024	Atrasada	25%	75%	Planilha atualizada de lotação A reestruturação do Centro de Reabilitação de Rondônia teve início em 2023, com a contratação de profissionais por meio de processo seletivo simplificado. Assim, a habilitação do serviço para compor a rede de cuidados se adequou a uma série de critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através do Processo SEI Nº 0036.024284/2023-17 . Na data de 24 de outubro, saiu a resposta final, que foi um parecer favorável da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência. A proposta SAIPS nº 184225 solicita a habilitação do Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia (CERO), segundo o CNES 7606699, localizado no município de Porto Velho/RO, em Centro Especializado de Reabilitação III, nas modalidades Auditiva, Física e Intelectual. Assim como o andamento do Processo SEI Nº 0036.006921/2024-54 , despacho CAIS-GPES (SEI ID: 0046804384) com dimensionamento de de profissionais recomendado para o atendimento a pessoa com deficiência no estado de Rondônia. Em relação ao atraso nas ações de contratação de profissionais para integrar a equipe multiprofissional do Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO), especificamente psicólogos com especialização em neuropsicologia, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, e à aquisição de testes para avaliação dos pacientes com deficiência intelectual, informamos que ambos os processos estão em tramitação e enfrentaram alguns desafios administrativos e operacionais que impactaram o cronograma original. Referente a Contratação de profissionais, a morosidade no processo administrativo foi o principal fator que ocasionou o atraso na contratação dos profissionais, a complexidade dos trâmites administrativos, juntamente com a adequação das normativas e a burocracia envolvida, impactaram o andamento dessa ação. Contudo, o processo seletivo está previsto para ser realizado no primeiro semestre de 2025, com o objetivo de concluir as contratações de forma célere e atender à demanda de forma adequada. Processo SEI Nº 0036.006921/2024-54 .
		17.2 - Fazer aquisição de testes para avaliação dos pacientes com deficiência intelectual no CERO			Dezembro de 2024	Concluída	50%		Quanto a aquisição de testes para avaliação de pacientes com deficiência intelectual está em andamento e sofre atrasos devido ao processo licitatório e à necessidade de garantir que os testes atendam aos requisitos técnicos e orçamentários. Embora esse processo tenha se estendido mais do que o esperado, estamos acompanhando de perto o andamento para concluir a aquisição o mais rapidamente possível. Processo SEI Nº 0054.000923/2023-31 e Processo SEI Nº 0036.050120/2023-45 . ID nota de empenho 0064323415.
E251 - As informações dos estudantes com deficiência não são compartilhadas entre as secretarias estaduais de educação, saúde e assistência social (Seduc, Sesau e Seas).	18. Desenvolver o Sistema Integrado da Educação Especial (SIEES), a ser alimentado pela Seduc, Sesau e Seas, para nortear o atendimento educacional, de saúde e assistência social, bem como o planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados.	18.1 -Criar banco de dados com informações do público-alvo do AEE, dos profissionais especializados, do Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO e outros que sejam pertinentes.	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD/CERO/CTI)	GEES, COTIC e GSUAS	Agosto de 2024	Atrasada	5%	20%	O sistema encontra-se na fase de atualização, considerando que o novo Sistema único de Educação já está em desenvolvimento, fruto de Acordo de Parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no âmbito do Programa de Ações Estratégicas para a Educação Inteligente (PAI). Cumpre destacar que, após a conclusão da fase de desenvolvimento do referido sistema, serão realizadas as análises de requisitos e os levantamentos técnicos necessários para a adequada implementação do módulo específico do SIEES dentro da nova solução. Tal integração garantirá maior precisão, confiabilidade e transparência na aferição dos resultados da Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Concomitantemente, a Saúde e a SEAS devem disponibilizar tecnologia que suporte a integração e consumo de dados.
		18.2 -Implantar sistematica de registro em colaboração com a Sesau e Seas para alimentar dados sobre o público-alvo do AEE, cujo acesso seja concedido a todas as Secretarias envolvidas na Política Pública	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD/CERO/CTI)	GEES e COTIC	Agosto de 2024	Atrasada	0%		Aguardando a conclusão da ação 18.1.
		18.3 - Criar sistematica de busca, coleta, tratamento,	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC) SEAS (GSUAS)	GEES, COTIC e GSUAS	Agosto de 2024	Atrasada	15%		Aguardando a conclusão da atividade anterior (Implantar sistematica de registro em colaboração com a Sesau e Seas para alimentar dados sobre o público-alvo do AEE, cujo acesso seja concedido a todas as Secretarias envolvidas na Política Pública).
									Nova previsão: Janeiro de 2026

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

		acesso e disponibilidade de informações no âmbito da Seduc em articulação com a chamada escolar e o SIEES.	SESAU (CCPD/CERO/CTI)		Nova previsão: Jan/26			Concluído a Criação do Programa OBSERVATÓRIO: observatorio.seduc.ro.gov.br		
		18.4 - Realizar capacitação para alimentação de dados do SIEES no formato piloto na cidade de Porto Velho.	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD/CERO/CTI)	GEES e COTIC	Setembro de 2024	Atrasada	0%	Aguardando a conclusão da atividade 18.1.	-	
		18.5 - Implantar o SIEES no formato piloto em escolas da rede pública estadual na cidade de Porto Velho.	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD/CERO/CTI)	GEES e COTIC	Dezembro de 2024	Atrasada	0%	Aguardando a conclusão da atividade 18.1, 18.2 e 18.3.	-	
E4S2 - Inexiste no Estado política iniciada na maternidade, com a confecção de laudo médico, objetivando o encaminhamento mais adequado à iniciação da criança na vida escolar;	19. Estimular os municípios aderentes a incentivar as gestantes para que realizem o pré-natal adequado por meio do Programa Mamãe Cheguei e promover o fortalecimento de vínculos parentais.	19.1 - Produção de materiais informativos e a inclusão da pauta da pessoa com deficiência em seus assessoramentos, capacitações e monitoramento técnico ao programa.	SEAS (GPSB/GEP)	CAS, GPSB, GPSE, GSUAS E GEP	Setembro de 2024	Concluída	100%	100%	Entre os anos de 2023 e 2024, foram realizados 8.217 atendimentos pelo Programa Mamãe Cheguei, por meio do estímulo a realização do pré-natal e da entrega de kits natalidade, que apoiam e fortalecem os vínculos familiares. Além disso, a temática foi incluída nos assessoramentos, capacitações e oficinas regionalizadas planejadas para o ano de 2024, a exemplo da oficina de preenchimento do Prontuário SUAS, cujos registros encontram-se sob o link: https://drive.google.com/drive/folders/17ETMgy4ryG4V1fMVueOoTWJlkG5mU9Aj?usp=drive_link	
E4S3 - Inexiste política de estimulação precoce realizada no estado de Rondônia;	20. Estimular os municípios a promoverem a execução de programas e serviços voltados ao público na primeira infância no SUAS, o que envolve a estimulação precoce na primeira infância no SUAS.	20.1 - Realização de encontros, capacitações e assessoramento voltados à promoção e discussão da política da primeira infância no Estado e estimular os municípios a realizarem a oferta de serviços e programas de primeira infância no SUAS.	SEAS (GPSB)	CAS, GPSB, GPSE, GSUAS e GEP	Dezembro de 2024	Concluída	100%	100%	A ação tem sido realizada e fortalecida no bojo do Programa Crescendo Bem, desde a implantação do Programa, em 12 de dezembro de 2019, por meio da Lei nº 4.700. Além disso, a temática foi incluída nos assessoramentos, capacitações e oficinas regionalizadas planejadas para o ano de 2024, a exemplo da oficina de preenchimento do Prontuário SUAS, cujos registros encontram-se sob o link: https://drive.google.com/drive/folders/17ETMgy4ryG4V1fMVueOoTWJlkG5mU9Aj?usp=drive_link	
E2S2 - Não existem formas de colaboração entre a Seduc e as redes municipais de educação na educação especial sob a perspectiva da educação inclusiva.	21. Estabelecer regime de colaboração entre a Seduc e as redes municipais de educação por meio de parcerias e/ou convênios.	21.1 - Promover parcerias e/ou convênios com instituições da rede pública para oferta de cursos profissionalizantes aos estudantes considerando a diversidade das deficiências, faixas etárias e marcos de desenvolvimentos.	SEDUC (GEES/CAM) SEPOG (CDPP E GOB)	SEDUC	Dezembro de 2024	Atrasada	10%	53%	Encontra-se em fase de construção o projeto em parceria com o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP)	
		21.2 - Promover parcerias e/ou convênios por meio de termos de cooperação técnicas com a finalidade de ampliar a oferta de capacitação aos profissionais da educação e equipe multidisciplinar voltada para a	SEDUC (GEES/CAM) SEPOG (CDPP E GOB)	SEDUC	Dezembro de 2024	Concluída	33,3%		Grupo Neurokind - Disponibilização de 120 vagas para o II Congresso Rondoniense sobre Autismo (CORAU) que acontecerá nos dias 05 e 06/07/2025 com foco na intervenção precoce, selevidade alimentar e mercado de trabalho para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Processo SEI N° 0029.021559/2025-11 . AMA - Associação de Amigos do Autista - Curso Acessibilidade e Inclusão que acontecerá nos dias 04 e 05/06/2025 com o objetivo de aprimorar o atendimento ao público no ambiente institucional no âmbito da SEDUC - Processo SEI N° 0029.025335/2025-89 . Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) - através de Acordo de Cooperação, firmado entre Seduc e CPB no dia 16/06/2025 com o objetivo de promover a cooperação técnica e o intercâmbio de informações, experiências e tecnologias, contribuindo para a efetivação da inclusão da pessoa com deficiência através da atividade física e esportiva, participará também do XI Congresso Estadual de Educação Física e Esporte Escolar 2025, a ser realizado no período de 04 a 06 de novembro e abordará questões relacionadas ao processo de ensino aprendizagem de pessoas com deficiência (PCD), estimulando a prática de esportes paralímpicos iniciada na Educação Física Escolar.	A ação 21.2 é considerada concluída, pois o objetivo de promover parcerias para ampliar a capacitação profissional foi atingido através da realização de acordos e eventos específicos. Apesar de ser formalmente concluída

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

	Educação Especial no âmbito do estado de Rondônia.								em sua fase inicial de execução, permanece sendo uma ação contínua e será constantemente atualizada.
	21.3 - Produzir mediante parcerias e convênios materiais didáticos acessíveis, considerando a Avaliação Diagnóstica e o estudo de impacto realizado no âmbito do estado de Rondônia.	SEDUC (GEES/CAM) SEPOG (CDPP E GOB)	SEDUC	Dezembro de 2024	Atrasada	10%		Encontra-se em fase de estudo para viabilidade de execução.	

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

E4S2 - Inexiste no Estado política iniciada na maternidade, com a confecção de laudo médico, objetivando o encaminhamento mais adequado à iniciação da criança na vida escolar;	22. Identificar a viabilidade para implantação de um Centro de Referência para diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades, visando o diagnóstico precoce.	22.1 - Realizar estudo de viabilidade a partir dos dados levantados na Avaliação Diagnóstica e visita técnica	SESAU (CCPD); SEPOG (CDPP/ GOB)	SESAU	Janeiro de 2025	Concluída	50%	100%	Processo SEI Nº 0036.000013/2024-57
		22.2 - Emitir relatório conclusivo do estudo e encaminhar ao gestor.	SESAU (CCPD); SEPOG (CDPP/ GOB)	SESAU	Fevereiro de 2025	Concluída	50%		Processo SEI Nº 0036.000013/2024-57 - SEI ID: 0044851138

E1S5; E3S11; E4S3	23. Institucionalizar e ampliar os processos de capacitação e formação continuada em serviço dos profissionais que atuam na área de Educação Especial, difundindo as boas práticas em Educação Inclusiva.	23.1 - Regulamentar por meio de portaria os processos formativos continuados em serviço para o atendimento educacional especializado a ser apoiado, na rede estadual de ensino, bem como o papel de cada profissional envolvido na prestação desse serviço.	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE/CPO/COTIC) SEAS (GPSB) SESAU (CCPD) SEPOG (CDPP/GOB)	SEDUC, SEAS e SEPOG	Janeiro de 2025	Atrasada	20%	70%	<p>- Portaria Nº 5772 de 30 de abril de 2024 - Implanta no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc o CEFOREE - Processo SEI Nº 0029.021964/2024-59 Os Centros de Formação e Recursos da Educação Especial CEFOREES, são Centros destinados a formação de professores da educação especial e a produção de materiais adaptados.</p> <p>- Portaria 7240 - Estabelece critérios para a atuação do professor de Sala de Recursos no âmbito das escolas da rede estadual de ensino e dá outras providências Processo SEI 0029.022361/2024-74</p>	Fará parte das discussões juntamente com a Implementação da Política Estadual de Educação Especial CEFOREES, vinculada a Meta 15 em andamento conforme Processo SEI Nº 0029.002903/2025-73.
		23.2 - Ampliar a oferta de cursos, processos formativos continuados e especialização lato sensu no âmbito da Educação Especial em áreas prioritárias, levantadas previamente no estudo de impacto.	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE/CPO/COTIC) SEAS (GPSB) SESAU (CCPD) SEPOG (CDPP/GOB)	SEDUC, SEAS e SEPOG	Fevereiro de 2025	Concluída	50%		<p>Capacitação em Libras - Machadinho do Oeste - Processo SEI Nº 0029.014577/2025-47. Capacitação em Libras - Monte Negro/ Arikumes - Processo SEI Nº 0029.014779/2025-99. Capacitação em Libras - Rio Branco/ Buritis - Processo SEI Nº 0029.014834/2025-41. Capacitação em Libras - Campo Novo/ Arikumes - Processo SEI Nº 0029.014849/2025-17. Capacitação em Libras - Nova Brasilândia/ Rolim de Moura - Processo SEI Nº 0029.062438/2024-49.</p> <p>Processo SEI Nº 0029.025335/2025-89 - Curso Acessibilidade e Inclusão aconteceu nos dias 04 e 05/06/2025 com o objetivo de aprimorar o atendimento ao público no ambiente institucional no âmbito da SEDUC - também foram ofertadas 10 vagas para os servidores da SESAU conforme Processo SEI Nº 0029.030456/2025-42 (Curso Acessibilidade e Inclusão)</p> <p>Processo SEI Nº 0029.022907/2025-78 - Formação em Tecnologia Assistiva aconteceu nos dias 14 e 15/07/2025 com o objetivo de capacitar professores do AEE na integração de Tecnologia Assistiva para promover a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais (Formação em Tecnologia Assistiva).</p> <p>Processo SEI Nº 0029.040458/2025-40 - "Construindo a inclusão: A inter-relação entre Escola, Gestão e Educação Especial" aconteceu nos dias 18 e 19/08/2025 - promoveu reflexões práticas voltadas ao fortalecimento da gestão escolar inclusiva, destacando estratégias de articulação entre escola, gestão e Educação Especial para garantir o atendimento equitativo e de qualidade aos estudantes (Formação Construindo a inclusão)</p>	<p>A ação 23.2 é considerada concluída em sua estruturação e planejamento como item individual, no que tange à sua delimitação original do plano. No entanto, o desenvolvimento de capacitação e formação continuada em serviço, que é o foco principal do Quadro 23, permanece sendo uma ação contínua e será constantemente atualizada, visto que a formação continuada pode ser entendida como um processo contínuo de aprendizagem,</p>

**3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (0045727219)**

AÇÕES DE CURTO PRAZO										
									aperfeiçoamento e desenvolvimento.	
									Com relação à especialização lato sensu, essa qualificação está sendo contemplada e centralizada no item 23.4. Essa centralização permite que a ampliação da oferta de pós-graduação seja gerenciada de forma mais específica e institucionalizada no âmbito do processo de aperfeiçoamento profissional.	
	23.3 - Criar e institucionalizar o Programa Intersetorial de Boas Práticas em Educação Inclusiva (PIBPEI) para integração, conscientização e aperfeiçoamento dos profissionais que atuam com a Educação Especial no âmbito do Estado de Rondônia	SEDED (GEES/CMDE/CAIE/CPO/COTIC) SEAS (GPSB) SESAU (CCPD) SEPOG (CDPP/GOB)	SEDED, SEAS e SEPOG	Abril de 2025	Atrasada	5%		- Implantação do Projeto Dia "D" da Educação Especial Inclusiva: Celebrando as diferenças no cotidiano escolar. Processo SEI Nº 0029.003901/2024-11 .		
	23.4 - Oferecer qualificação para os profissionais lotados na área de Educação Especial em nível de pós-graduação para atuar com o Atendimento Educacional Especializado nas escolas.	SEDED (GEES/CMDE/CAIE/CPO/COTIC) SEAS (GPSB) SESAU (CCPD) SEPOG (CDPP/GOB)	SEDED, SEAS e SEPOG	Junho de 2025	Em andamento	5%	50%	Em andamento Processo SEI Nº 0029.047366/2024-18 - Contratação de empresa especializada para curso de pós-graduação "lato sensu" em Educação Especial, na modalidade Híbrida, com duração de 12 meses, de no mínimo 360 horas, nos polos regionais: Porto Velho; Ariquemes; Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura.		
	23.5 - Ofertar cursos de capacitação para o uso de Tecnologias Assistivas com destaque para Comunicação Aumentativa Alternativa, para equipe pedagógica e professores da sala regular e sala de AEE.	SEDED (GEES/CMDE/CAIE/CPO/COTIC) SEAS (GPSB) SESAU (CCPD) SEPOG (CDPP/GOB)	SEDED, SEAS e SEPOG	Agosto de 2025	Concluída	20%		Processo SEI Nº 0029.022907/2025-78 - Formação em Tecnologia Assistiva aconteceu nos dias 14 e 15/07/2025 com o objetivo de capacitar professores do AEE na integração de Tecnologia Assistiva para promover a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais (Formação em Tecnologia Assistiva).		
	23.6 - Planejar e realizar o Congresso Estadual de Educação Especial voltado ao aperfeiçoamento profissional e disseminação das boas práticas em Educação Inclusiva.	SEDED (GEES/CMDE/CAIE/CPO/COTIC) SEAS (GPSB) SESAU (CCPD) SEPOG (CDPP/GOB)	SEDED, SEAS e SEPOG	Setembro de 2025	Concluída	20%		Esta ação foi realizada em 2024: No período de 30/09 a 03/10/2024 foi realizado o II Seminário de Educação especial na perspectiva inclusiva. O Seminário teve a duração de 32 horas/aulas, contou com uma programação diversificada, incluindo palestras e oficinas temáticas nas áreas da deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Visual e Altas Habilidades/superdotação. O evento foi transmitido via Youttube á todo o Estado por meio do Canal da Mediação tecnológica . O evento atendeu um total de 200 professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede estadual de ensino. Link da reportagem: https://rondonia.ro.gov.br/seminario-de-educacao-especial-reforca-inclusao-na-rede-publica-estadual-de-ensino-de-rondonia/ Link da transmissão do evento: https://www.youtube.com/watch?v=a1eqVbBAzog		
E1S2; E1S3; E1S4; E2S1	24. Implementar processos e operações de implementação	24.1 - Elaborar plano de implementação	SEDED (GEES/CMDE/CAIE/COTIC)	SEDED e SEPOG	Março de 2025	Atrasada	0%	0%	Fará parte das discussões juntamente com a implementação da Política Estadual de Educação Especial de RO (PEERO), vinculada a Meta 15 em andamento conforme Processo SEI Nº 0029.002903/2025-73 .	Fará parte das discussões juntamente

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

	necessárias à avaliação e o monitoramento da Política Pública de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, no estado de Rondônia.	com estratégias, processos e operações necessários à avaliação e monitoramento da Política Pública de Educação na perspectiva inclusiva	SEPOG (CDPP)							com a Implementação da Política Estadual de Educação Especial de RO (PEERO), vinculada a Meta 15 em andamento conforme Processo SEI Nº 0029.002903/2025-73 .
		24.2 - Operacionalizar por meio de instrumentais técnicos e pedagógicos e/ou recursos informatizados a avaliação e o monitoramento contínuo da Política Pública de Educação Especial, na perspectiva inclusiva no estado de Rondônia	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE/COTIC) SEPOG (CDPP)	SEDUC e SEPOG	Abri de 2025	Atrasada	0%			Fará parte das discussões juntamente com a Implementação da Política Estadual de Educação Especial de RO (PEERO), vinculada a Meta 15 em andamento conforme Processo SEI Nº 0029.002903/2025-73 .
E153; E154; E2S1; E2S3	25. Implementar o Sistema Integrado de Educação Especial (SIEES) a ser alimentado pela Seduc, Sesau e Seas, para nortear o atendimento educacional, de saúde e assistência social, bem como o planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados.	25.1 - Elaborar normativa entre as Secretarias para o atendimento, quando necessário, em saúde, assistência social no âmbito do SIEES, bem como para alimentação e sistematização dos dados disponíveis nesse Sistema.	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE/GLMS/CPO/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD/CERO/CTI)	SEDUC, SEAS e SESAU	Fevereiro de 2025	Atrasada	0%	0%	Atualmente estão sendo conduzidos estudos para identificar os tipos de dados que cada secretaria (SEDUC, SEAS e SESAU) poderão disponibilizar no âmbito da operacionalização do SIEES. Esse processo considera as competências institucionais de cada órgão, que devem ser desenvolvidas em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei Nº 13.709/2018) e demais normativas internas de governança e segurança da informação. Assim, o compartilhamento somente será realizado quando houver base legal adequada, respeitando o princípio da minimização de dados e garantindo que nenhuma informação sensível seja disponibilizada sem respaldo normativo ou autorização expressa. As secretarias encontram-se em processo de definição de limites e protocolos para viabilizar esses compartilhamentos de forma responsável, o que constitui etapa crucial para a plena efetivação do fluxo de trabalho.	Fará parte das discussões juntamente com a Implementação da Política Estadual de Educação Especial de RO (PEERO), vinculada a Meta 15 em andamento conforme Processo SEI Nº 0029.002903/2025-73 .
		25.2 - Definir por meio do sistema SIEES, os processos prioritários em curto, médio e longo prazo, com ilustração por meio de mapas de determinantes (gráficos, diagramas, mapas, entre outros).	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE/GLMS/CPO/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD/CERO/CTI)	SEDUC, SEAS e SESAU	Março de 2025	Atrasada	0%		Será desenvolvido o módulo de monitoramento integrado na plataforma que fará o acompanhamento mediante indicadores, para que possa subsidiar intervenções relacionadas ao monitoramento. O SIEES contemplará dados estruturados que visa planejar, monitorar e avaliar os resultados educacionais, garantindo maior confiabilidade e transparéncia nas informações. As informações dos alunos serão disponibilizadas em tempo real (d-1), por meio do Sistema Único de Educação (que atualmente está em fase de desenvolvimento), possibilitando o monitoramento contínuo através de um painel de Business Intelligence (BI).	Fará parte das discussões juntamente com a Implementação da Política Estadual de Educação Especial de RO (PEERO), vinculada a Meta 15 em andamento conforme Processo SEI Nº 0029.002903/2025-73 .
		25.3 - Capacitar os profissionais da Seduc, Sesau e Seas quanto à operacionalização e à alimentação dos dados do SIEES para o atendimento educacional, de saúde e de assistência social.	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE/GLMS/CPO/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD/CERO/CTI)	SEDUC, SEAS e SESAU	Junho de 2025	Atrasada	0%		As formações e capacitações para uso do SIEES ainda não foram realizadas, uma vez que esse processo ocorrerá na etapa de implantação do sistema. Nessa fase, serão definidos os líderes de processos, usuários chaves e multiplicadores.	
		25.4 - Habilitar o SIEES para funcionamento em escolas da rede pública estadual de Rondônia de forma integrada entre as Secretarias Seduc, Sesau e Seas.	SEDUC (GEES/CMDE/CAIE/GLMS/CPO/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD/CERO/CTI)	SEDUC, SEAS e SESAU	Junho de 2025	Atrasada	0%		O SIEES ainda não está sendo realizado, uma vez que o banco de dados unificado não está em fase de alimentação.	

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

		25.5 - Alimentar o SIEES com informações sobre o público-alvo da AEE para fins de garantir o acesso intercetorial às informações no âmbito do estado de Rondônia.	SEEDUC (GEES/CMDE/CAIE/GLMS/CPO/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD/CERO/CTI)	SEEDUC, SEAS e SESAU	Julho de 2025	Atrasada	0%	O banco de dados unificado do SIEES ainda não está sendo alimentado, uma vez que as Secretarias encontram-se em fase de definição de limites e protocolos para o compartilhamento das informações, em conformidade com a LGPD e demais normativos de segurança. No que se refere à dimensão educacional, especialmente aos dados relacionados aos estudantes, essa parte já se encontra bem definida e estruturada, garantindo que, uma vez iniciado o processo de alimentação, seja possível integrar informações sobre o público-alvo da Educação Especial, profissionais especializados e serviços como o CERO, com elevado nível de confiabilidade.
E3S6; E3S7	26. Reforçar e qualificar a estrutura de pessoal da Gerência de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.	26.1 - Oferecer ações de capacitação necessárias à equipe técnica para assegurar a implementação do Plano de Redução Comportamental (PIC).	SEEDUC (GEES/CMDE/CPO/GFORM) SEPOG (CDPP/GOB)	SEEDUC e SEPOG	Março de 2025	Encerrada com Justificativa	0%	Esta é uma ação conjunta entre CMDE, GEES e SEPOG. No que compete a GEES/CMDE/DGE/SEEDUC, os técnicos do setor tem recebido capacitações por meio da plataforma AVAMEC, e da articulação com a GFORM/SEEDUC, bem como por meio da participação em cursos de aperfeiçoamento online na área de Educação Especial Inclusiva oferecidos online por instituições de Ensino Superior em uma ação conjunta com o MEC. Quanto a oferta de capacitações necessárias à equipe técnica para assegurar a implementação do Plano de Redução Comportamental (PIC), entende-se que embora o PIC seja um tipo de estratégia que pode ser utilizado na educação, exige para sua implementação uma abordagem clínica minuciosa que envolve princípios científicos do comportamento, como a Análise do Comportamento Aplicada (ABA) ou outras abordagens comportamentais, fazendo parte de um plano mais amplo, em um ambiente estruturado, normalmente elaborado por profissionais especializados, com formação em análise do comportamento, como psicólogos, terapeutas e psicopedagogos. Vale ressaltar que no âmbito das escolas da Rede Estadual de Educação, encontra-se regulamentado o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), que consiste em um plano individualizado que possibilita reunir todas as informações/ações necessárias para a inclusão escolar do aluno público-alvo da educação especial, em conformidade com a legislação vigente, a partir de ações planejadas em conjunto, entre o professor da Sala de Recursos Multifuncional, professor da classe comum, com apoio técnico da escola e com a participação da família e em articulação, quando necessário, com profissionais da saúde, da assistência social, dentre outros.
		26.2 - Implementar PICs em escolas da rede pública estadual.	SEEDUC (GEES/CMDE/CPO/GFORM) SEPOG (CDPP/GOB)	SEEDUC e SEPOG	Abril de 2025	Encerrada com Justificativa	0%	
		26.3 - Oferecer qualificação para os profissionais lotados na Gerência de Educação Especial em nível de capacitação e de pós-graduação.	SEEDUC (GEES/CMDE/CPO/GFORM) SEPOG (CDPP/GOB)	SEEDUC e SEPOG	Junho de 2025	Encerrada com Justificativa	0%	
E1S4; E2S1; E2S3	27. Modernizar o processo de planejamento contendo estratégias, ações e metas de curto, médio e longo prazo, contemplando toda a rede estadual de ensino e regime de colaboração.	27.1 - Implementar, por meio do SIEES, uma sistemática avaliativa que abranja o planejamento, diagnóstico de problemas, identificação do público-alvo e estabelecimento de indicadores de resultados. Isso deve ocorrer em estrita conformidade com o estudo de impacto realizado.	SEEDUC (GEES/CMDE/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD,CERO,CTI)	SEEDUC, SEAS e SESAU	Abril de 2025	Atrasada	0%	Será desenvolvido o módulo de monitoramento integrado na plataforma que fará o acompanhamento mediante indicadores, para que possa subsidiar intervenções relacionadas ao monitoramento. O SIEES contemplará dados estruturados que visa planejar, monitorar e avaliar os resultados educacionais, garantindo maior confiabilidade e transparéncia nas informações. As informações dos alunos serão disponibilizadas em tempo real (d-1), por meio do Sistema Único de Educação (que atualmente está em fase de desenvolvimento), possibilitando o monitoramento contínuo através de um painel de Business Intelligence (BI).
		27.2 - Dispor, por meio do SIEES, de dados e informações integralizadas sobre o público-alvo da Educação Especial Inclusiva, para fins de acesso e atendimento intercetorial educacional, no âmbito do estado de Rondônia.	SEEDUC (GEES/CMDE/COTIC) SEAS (GSUAS) SESAU (CCPD,CERO,CTI)	SEEDUC, SEAS e SESAU	Agosto de 2025	Atrasada	0%	
E3S8	28. Implementar fluxo de referência para atendimento nos Centro de Especializados de Reabilitação (CER) municipais e estaduais para melhorar o acesso	28.1 - Fazer pactuação na Reunião de Comissão Integestores Bipartite (CIB).	SESAU (CCPD/CRASS)	SESAU	Maio de 2025	Atrasada	20%	45% A Coordenadoria de Cuidados à Pessoa com Deficiência (CCPD) já realizou alguns encontros com a Central de Acesso aos Serviços de Saúde, conforme registrado no Processo SEI Nº 0036.028038/2024-15 , na Ata SEI ID: 0058785830 e na Informação nº 30/2025/SESAU-CCPD (SEI ID: 0059253631). Como medida inicial para a reorganização do fluxo de acesso aos serviços de reabilitação, foi realizada uma triagem da fila de espera intitulada "Consulta/Avaliação em Fonoaudiologia – Adulto". Além disso, executou-se uma ação específica voltada a reciclagem referente a intervenção fonoaudiológica em disfagia, conforme registrado no Processo SEI Nº 0055.000243/2025-79 . Essa ação incluiu a realização de um evento para a capacitação dos profissionais, com o objetivo de qualificar o atendimento a esse público. A execução dessa capacitação mostrou-se necessária, considerando a necessidade de atualização dos profissionais que atuam nos serviços de reabilitação, de forma a promover uma abordagem holística da pessoa com deficiência. Verificou-se que a simples alteração do fluxo não é suficiente para transformar a

3º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (004572719)

AÇÕES DE CURTO PRAZO

		conjunto com a Central Estadual de Regulação, visando a otimização do acesso aos Centro de Especializados de Reabilitação CER municipal e estadual						percepção dos profissionais em relação à reabilitação integral da pessoa com deficiência, o que acaba por limitar a efetividade das mudanças propostas no fluxo de atendimento. O primeiro ponto estratégico para a reorganização é a eliminação da fila de espera para atendimento em Fonoaudiologia – Adulto. Contudo, observa-se uma demanda reprimida desde o ano de 2022, associada à oferta insuficiente de vagas. Apesar desse cenário, foi realizada, em março de 2025, uma ação específica que possibilitou o atendimento de 36 pessoas que aguardavam desde 2022. Considerando a complexidade da tarefa proposta, bem como os níveis de atenção a saúde que o fluxo deve atingir, foi formalizado um processo sei nº 0036.038982/2025-61, com formação de um grupo de trabalho (GT) para elaboração a linha de cuidado, contendo os fluxos de acessos e mapeamento dos serviços disponíveis nos territórios.	
E153; E3S11	29. Estruturar os Centros de Formação e Recursos da Educação Especial (CEFOREE) nos municípios de Porto Velho, Ji Paraná e Vilhena.	29.1 - Implantar os CEFOREE nas cidades de Ji-Paraná e Vilhena, equipados com materiais permanentes e de consumo nos respectivos centros.	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/CPO/COINFRA) SEPOG (CDPP/GOB)	SEDUC	Outubro de 2025	Em Andamento	5%	10% Aquisição de acervo bibliográfico para equipar os Centros de Formação e Recursos da Educação Especial (CEFOREE) nos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena. Processo SEI N° 0029.017475/2024-01 .	
		29.2 - Reestruturar o CEFOREE na cidade de Porto Velho	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/CPO/COINFRA) SEPOG (CDPP/GOB)	SEDUC	Outubro de 2025	Em andamento	5%		
E1S2	30. Estabelecer novas metas e estratégias no PEE para o decênio 2026-2036	30.1 - Participar das conferências nacionais e/ou estaduais de Educação para análise e revisão da situação da meta para a Educação Especial no PEE (Plano Estadual de Educação)	SEDUC (GEES/CMDE/GLMS/CPO/COINFRA) SEPOG (CDPP/GOB)	SEDUC	Outubro de 2025	Concluída	100%	100% - Participação da GEES no Encontro Estadual de Estratégias para Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação Especial em Rondônia - Coordenado pelo MEC que aconteceu nos dias 20 a 23/05/2025; - Participação na Oficina de elaboração do Plano Decenal da Educação 2026-2036 - Coordenado pelo TCE nos dias 14 e 15/08/2025. Processo SEI N° 0029.035533/2025-51 . Processo SEI N° 0035.000145/2024-99 - Participação na Conferência Nacional de Educação - CONAE/2024. 0035.006734/2024-81 - Encontro da Região Norte: Estratégias para Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação	
E3S8; E4S5	34. Fortalecer e ampliar serviço de estimulação precoce no Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO)	34.1 - Fazer aquisição de recurso pedagógico para auxiliar nas terapias	SESAU (CCPD/CRH/CO/CERO/GAD)	SESAU	junho 2025	Concluída	25%	90% No CERO, já se encontram em pleno funcionamento duas salas de estimulação precoce. Além disso, foram realizados, em maio de 2025, dois eventos sobre o tema, conforme registrado no Processo SEI N° 0036.016001/2025-25 , nos relatórios SEI ID:0060179560 e SEI ID:0060669890 link https://www.youtube.com/watch?v=mGxL2e24c9U . Em 14 de maio de 2025, foi realizado I Oficina Estadual sobre Estimulação Precoce com a oferta de 60 vagas, onde o número de inscritos ultrapassou esse limite, chegando a 85 inscrições, o que demonstra alta demanda, interesse e adesão dos profissionais ao tema proposto, evidenciando também a relevância do assunto para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no estado , tendo as inscrições para profissionais de saúde, assistência social, administrativos, responsáveis técnicos, oficina ortopédica. Houve forte adesão de fisioterapeutas (41,2%), refletindo sua predominância nos serviços de reabilitação, além de boa participação de fonoaudiólogos (14,1%), terapeutas ocupacionais (8,2%) e assistentes sociais (8,2%), essenciais na Estimulação Precoce. Destaca-se também a presença de profissionais da educação, gestores e administrativos, fortalecendo a integração intersetorial. Por outro lado, observa-se baixa participação de psicólogos, médicos, nutricionistas, indicando a necessidade de maior sensibilização desses grupos. A alta demanda, que superou as vagas ofertadas, reforça a importância de ampliar futuras capacitações, preferencialmente de forma descentralizada, para atender melhor os profissionais do estado. processo sei nº 0036.016001/2025-25, ID (0060179560) do relatório da formação.	
		34.2 - Realizar reforma estrutural nas salas destinadas para estimulação precoce	SESAU (CCPD/CRH/CO/CERO/GAD)	SESAU	maio 2025	Concluída	25%		
		34.3 - Fornecer habilitação técnica na área para profissionais do CERO.	SESAU (CCPD/CRH/CO/CERO/GAD)	SESAU	setembro 2025	Concluída	25%		
		34.4 - Contratar profissional com expertise na área	SESAU (CCPD/CRH/CO/CERO/GAD)	SESAU	dezembro 2025	Em Andamento	10%	Assim como a solicitação de contratação de pessoal especializado para atuar nas salas de estimulação precoce, processo sei nº 0036.006921/2024-54, id (0046263026).	

3. CONCLUSÃO**SEDUC**

A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) tem um papel fundamental na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes. Nesse contexto, destaca-se durante o período avaliado uma focalização estratégica na institucionalização da política, na expansão de recursos humanos de apoio e no uso de ferramentas diagnósticas.

A Seduc avançou na oferta de capacitações, com a entrega diversificada em direção à especialização tecnológica, consolidando compromisso da secretaria com a qualificação dos profissionais da educação para o atendimento inclusivo.

SEAS

No período analisado, a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS) manteve-se atuante na execução das ações previstas, assegurando participação efetiva em todas as etapas do processo e promovendo a necessária articulação intersetorial. Em relação às iniciativas previamente implementadas, a SEAS não apenas garantiu sua continuidade, como também envidou esforços para o seu fortalecimento, em consonância com a diretriz de que a integração das principais políticas públicas constitui elemento estratégico para a consolidação de uma política de educação inclusiva ampla e consistente.

Desse modo, reafirma-se que o compromisso da SEAS ultrapassa a execução das ações, mas expressa-se na busca contínua por resultados efetivos, na integração de políticas públicas e na consolidação de práticas intersetoriais que promovam a equidade e a inclusão. Tal postura demonstra a responsabilidade institucional em fortalecer uma política de educação inclusiva capaz de atender as diversidades e garantir o pleno exercício dos direitos sociais.

SESAU

As ações realizadas pela SESAU demonstram um movimento estratégico de fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no estado. A I Oficina Estadual sobre Estimulação Precoce evidenciou a alta demanda e o interesse dos profissionais, refletidos no número de inscrições superior às vagas oferecidas, além da significativa participação de diferentes categorias, o que reforça a relevância do tema e a necessidade de ampliar e descentralizar futuras capacitações.

Paralelamente, a instituição do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da linha de cuidado representa um avanço fundamental na organização dos fluxos assistenciais, mapeamento de serviços e integração entre níveis de atenção, garantindo maior efetividade no acesso e na continuidade do cuidado.

Diante do exposto, conclui-se que as ações implementadas consolidam-se como marcos na qualificação das práticas em saúde, reafirmando o compromisso da SESAU com a promoção da integralidade, da equidade e da intersetorialidade no cuidado às pessoas com deficiência. Tais iniciativas demonstram avanços concretos no fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, especialmente no suporte ao desenvolvimento das crianças no ambiente educacional, contribuindo diretamente para a efetivação de uma política pública intersetorial, inclusiva e comprometida com a garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

Albaniza Batista de Oliveira

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Irany de Oliveira Moraes

Diretora Geral de Educação- SEDUC

Rosane Seitz Magalhães

Coordenadora de Modalidades e Diversidade da Educação-SEDEC

Wanderlei Ferreira Leite

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC

Jeiele Lindiene da Silva Oliveira

Coordenadora de Formação e Aprimoramento Técnico - SEDUC

Laíze Pereira Magalhães

Gerente da Educação especial - SEDUC

Adriana Judite de Almeidal

Gerente de Provimento, lotação e avaliação de desempenho - SEDUC

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Annelise Soares Campos Lins de Medeiros

Subdiretora Técnica em Saúde

SDTECS/SESAU/RO

Luzeni Maria de Sousa

Coordenadora de Cuidados à Pessoa com Deficiência - CCPD

Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS/SESAU/RO

Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT - SEAS - Portaria nº 79 (0045519891)

Adriane Nascimento Soares
Gerente de Proteção Global - SEAS

Weidila Nink Dias
Assessora da Gerência da Política da Criança e do Adolescente - GPCA

Jakeline Oliveira Costa Mackerte
Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Diego Alan Freitas da Cruz
Gerente de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas - GAMPP/SEPOG

Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - SEPOG
Membro da Comissão de Avaliação Diagnóstica da Política Estadual de Educação Especial Inclusiva - Portaria 246 (0048979151)



Documento assinado eletronicamente por Adriana Judite de Almeida, Gerente, em 29/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por Laize Pereira Magalhaes, Gerente, em 29/09/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por Wanderlei Ferreira Leite, Coordenador(a), em 29/09/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por JEIELI LINDIENE DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador(a), em 29/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a), em 29/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA, Secretário(a), em 29/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por Rosane Seitz Magalhaes, Coordenador(a), em 29/09/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por Weidila Nink Dias, Assessor(a), em 29/09/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por LUZENI MARIA DE SOUSA, Chefe de Unidade, em 29/09/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro, Especialista, em 29/09/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS, Diretor(a) Executivo(a), em 30/09/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a), em 30/09/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por diego alan freitas da cruz, Gerente, em 30/09/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a), em 02/10/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE, Secretário(a) Adjunto(a), em 02/10/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente, em 06/10/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064087750** e o código CRC **DD80E8E6**.